SEXTA | 27/05/2022
EDIÇÃO 159A
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Administração

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Outros

OMNI CONCURSOS PÚBLICOS

EDITAL DE RESULTADO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, Estado de São Paulo, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com Lei Complementar nº 140/2008 e alterações torna público o Resultado de Isenção da Taxa de Inscrição do Edital de Concurso Público nº. 01/2022 . Conforme segue:

I- Constam no Anexo Único, o Resultado de Isenção da Taxa de Inscrição.

II-Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra a lista de resultado de isenção da taxa de inscrição fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico www.omniconcursospublicos.com.br e seguir as instruções contidas na “Área do candidato”, o prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 28 de maio de 2022 e encerra-se às 23h59 do dia 30 de maio de 2022.

III- De acordo com o item 10 do Edital de Concurso Público nº 001/2022, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no site da organizadora, através da “Área do candidato”, dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e consequentemente desprovidos.

IV- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tupã, 27 de maio de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
Prefeito do Município de Tupã

OMNI CONCURSOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ -SP

CONCURSO PÚBLICO - 001/2022

ORGANIZAÇÃO: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS

Anexo Único - Resultado de Isenção da Taxa de Inscrição

TRATORISTA - TUPA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	VAGA	RESULTADO
0000499	MACIEL GOMES MEDEIROS	29/11/1982	TRATORISTA - TUPA	INDEFERIDO

EDITAL RESULTADO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
EDITA DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2022

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, Estado de São Paulo, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com Lei Complementar nº 140/2008 e alterações posteriores torna público o Resultado de Isenção da Taxa de Inscrição do Edital de Concurso Público nº. 02/2022 . Conforme segue:

I- Constam no Anexo Único, o Resultado de Isenção da Taxa de Inscrição.

II-Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra a lista de resultado de isenção da taxa de inscrição fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico www.omniconcursospublicos.com.br e seguir as instruções contidas na “Área do candidato”, o prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 28 de maio de 2022 e encerra-se às 23h59 do dia 30 de maio de 2022.

III- De acordo com o item 09 do Edital de Concurso Público nº 002/2022, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no site da organizadora, através da “Área do candidato”, dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e consequentemente desprovidos.

IV- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tupã, 27 de maio de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
Prefeito do Município de Tupã

OMNI CONCURSOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ -SP

CONCURSO PÚBLICO - 002/2022

ORGANIZAÇÃO: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS

Anexo Único - Resultado de Isenção da Taxa de Inscrição

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	VAGA	RESULTADO
0001514	CÉLIO SILVA	23/09/1967	AGENTE DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - TUPA	INDEFERIDO
0000892	EDILSON GONÇALVES	30/03/1978	AGENTE DE COMBATE ÁS ENDEMIAS - TUPA	DEFERIDO
0001400	EDUARDO RIBEIRO FERRACINI	08/07/1993	MÉDICO CLÍNICO GERAL - TUPA	DEFERIDO
0001664	EDWIN ALDRIN SERRA FRANÇA	29/09/1976	ASSISTENTE SOCIAL - TUPA	INDEFERIDO

EDITAL DE RESULTADO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº. 03/2022

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, Estado de São Paulo, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com Lei Complementar nº 140/2008 e alterações posteriores torna público o Resultado de Isenção da Taxa de Inscrição do Edital de Concurso Público nº. 03/2022 . Conforme segue:

I- Constam no Anexo Único, o Resultado de Isenção da Taxa de Inscrição.

II-Aos candidatos que desejarem interpor recurso contra a lista de resultado de isenção da taxa de inscrição fica fixado o prazo de 02 (dois) dias subsequentes à data de publicação, divulgação ou do fato que lhe deu origem, devendo, para tanto acessar o endereço eletrônico www.omniconcursospublicos.com.br e seguir as instruções contidas na “Área do candidato”, o prazo para recurso inicia-se à zero hora do dia 28 de maio de 2022 e encerra-se às 23h59 do dia 30 de maio de 2022.

III- De acordo com o item 10 do Edital de Concurso Público nº 03/2022, somente serão apreciados os recursos interpostos exclusivamente no site da organizadora, através da “Área do candidato”, dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação, noutros casos serão considerados manifestamente desertos e consequentemente desprovidos.

IV- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tupã, 27 de maio de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
Prefeito do Município de Tupã

OMNI CONCURSOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ -SP

CONCURSO PÚBLICO - 003/2022

ORGANIZAÇÃO: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS

Anexo Único - Resultado de Isenção da Taxa de Inscrição

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	VAGA	RESULTADO
0000906	CÉLIO SILVA	23/09/1967	SECRETÁRIO DE ESCOLA - TUPA	INDEFERIDO
0001305	JÂMILY SUELEN SILVA GOMES BARROS DO AMARAL FONSECA	03/01/1990	AGENTE DE FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL - RENDAS - TUPA	DEFERIDO

Homologação

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, Estado de São Paulo, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal e regida de acordo com Legislação Municipal nos Artigos 155 a 159 da Lei Complementar nº 140 de 04/04/2008, Artigo 156 § 4º da Lei Complementar nº 175 de 01/04/2010, os artigos 36 a 43 da Lei Complementar nº 202 de 21/06/2011, Lei Complementar nº 276 de 08/04/2014, Lei Complementar nº 317 de 01/11/2016. Com fundamentação legal no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal tendo em vista as disposições contidas na Lei Orgânica do Município, Leis Municipais e demais legislações pertinentes, **torna** público, que nesta data **HOMOLOGA** e que está disponível no *site* www.omniconcursospublicos.com.br, que integra este edital, o Resultado Final do Processo Seletivo nº 002/2022, conforme segue:

I- Constam no Anexo Único, o Resultado Final

II- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Tupã, 27 de maio de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
Prefeito do Município de Tupã

OMNI CONCURSOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ -SP

PROCESSO SELETIVO - 002/2022

ORGANIZAÇÃO: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS

Anexo Único - Resultado Final

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA - TUPA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PORT	INF	CP	CE	PDT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000027	ANA APARECIDA MONTEIRO DE ALMEIDA	15/02/1978	15,00	15,00	15,00	15,00	9,00	69,00	1°	Classificado
0000274	PATRÍCIA ALVES AUDACIO GASPARETTO	10/05/1969	5,00	15,00	20,00	20,00	-	60,00	2°	Classificado
0000261	ALINE ERICA DOS SANTOS MEZA	30/09/1981	20,00	10,00	15,00	15,00	0,00	60,00	3°	Classificado
0000259	FERNANDA RAQUEL DE CARVALHO TEIXEIRA MARIN	12/02/1987	15,00	10,00	20,00	15,00	-	60,00	4°	Classificado
0000345	CLAUDETE DE LIMA DE OLIVEIRA PEREIRA	13/09/1976	10,00	5,00	25,00	15,00	-	55,00	5°	Classificado
0000362	DEISE MAIA DE OLIVEIRA	26/08/1991	10,00	0,00	20,00	20,00	-	50,00	6°	Classificado
0000282	SUELI APARECIDA MARTINS FERNANDES	03/03/1977	5,00	10,00	15,00	20,00	-	50,00	7°	Classificado
0000237	JULIANE RAFAELA HIGINA DOS ANJOS SILVA	25/10/1989	15,00	0,00	20,00	15,00	-	50,00	8°	Classificado
0000302	ALEXANDRE VINICIUS NUNES RODRIGUES	11/01/1995	10,00	0,00	15,00	20,00	-	45,00	9°	Classificado
0000130	LIS SUMIKO HANAMOTO SILVA	10/12/1977	5,00	5,00	15,00	20,00	0,00	45,00	10°	Classificado
0000306	MÁRCIA APARECIDA FERNANDES REDIGOLO SANCHES	22/01/1965	5,00	5,00	15,00	15,00	0,00	40,00	11°	Classificado
0000143	NICOLI MOURA FERNANDES	14/09/1994	5,00	10,00	10,00	15,00	-	40,00	12°	Classificado

OMNI CONCURSOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ -SP

PROCESSO SELETIVO - 002/2022
ORGANIZAÇÃO: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS

Anexo Único - Resultado Final

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - TUPA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PORT	INF	CP	CE	PDT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000357	JEFFERSON HENRIQUE ALMEIDA DA SILVA	19/04/1995	5,00	15,00	15,00	25,00	-	60,00	1°	Classificado
0000002	MARCELO VAZ DO AMARAL	30/01/1989	10,00	10,00	10,00	20,00	9,00	59,00	2°	Classificado
0000054	ALAN DUTRA DE LIMA	17/10/1990	5,00	10,00	15,00	20,00	9,00	59,00	3°	Classificado
0000317	LUCAS ALVES DE GODOY	24/11/1982	10,00	10,00	15,00	20,00	-	55,00	4°	Classificado
0000017	SEBASTIÃO ALVINO DE AGUIAR PESSOA	06/09/1984	10,00	0,00	15,00	25,00	0,00	50,00	5°	Classificado
0000350	VANESSA MEDEIROS GONÇALVES	30/10/1986	15,00	10,00	5,00	20,00	-	50,00	6°	Classificado
0000254	RENAN HENRIQUE TUKIYAMA BULGARELLI	09/12/1991	10,00	15,00	5,00	20,00	-	50,00	7°	Classificado
0000337	MATHEUS ZAMARO	13/05/1988	10,00	10,00	5,00	15,00	6,00	46,00	8°	Classificado
0000085	ELISANGELA BATISTA SOARES ZANATELLI	27/06/1974	10,00	10,00	10,00	15,00	-	45,00	9°	Classificado
0000370	FERNANDA SALES FERNANDES CORRÊA	12/08/1987	10,00	5,00	15,00	15,00	-	45,00	10°	Classificado
0000126	TAMIRES VICENTE DA SILVA	05/10/1989	10,00	15,00	5,00	15,00	-	45,00	11°	Classificado
0000062	RENAN PEREIRA TAMASHIRO	03/12/1990	10,00	10,00	10,00	15,00	-	45,00	12°	Classificado
0000202	DANIELA VOLPE DE OLIVEIRA	01/01/1997	5,00	10,00	15,00	15,00	-	45,00	13°	Classificado
0000044	CLAUDIANA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	19/08/1977	0,00	10,00	10,00	20,00	-	40,00	14°	Classificado
0000316	CÉSAR PINHEIRO DE LIMA	17/11/1983	5,00	5,00	15,00	15,00	-	40,00	15°	Classificado
0000037	BARBARA SUELLEN MOTA BORGES BRAGA	17/01/1994	0,00	10,00	10,00	15,00	0,00	35,00	16°	Classificado
0000207	ADILSON APARECIDO CARDOSO	03/02/1985	10,00	10,00	5,00	10,00	0,00	35,00	17°	Classificado
0000124	LAIRA RAFAELA NOCCHI MADEIRA LEMES	09/12/1993	10,00	10,00	5,00	10,00	-	35,00	18°	Classificado
0000360	WIRANILDO SERGIO CORREA DA SILVA	04/12/1988	5,00	5,00	5,00	15,00	-	30,00	19°	Classificado
0000294	TAMIRES APARECIDA TEIXEIRA RIBEIRO	12/06/1991	0,00	5,00	10,00	15,00	-	30,00	20°	Classificado
0000336	DOUGLAS DE OLIVEIRA	15/01/1979	0,00	15,00	5,00	10,00	-	30,00	21°	Classificado
0000298	WALLACE BRAGA GERALDES	20/05/1993	0,00	10,00	10,00	10,00	-	30,00	22°	Classificado
0000326	PEDRO PEREZ FILHO	29/05/1968	5,00	10,00	0,00	10,00	-	25,00	23°	Classificado
0000214	CELSO SOARES DOS SANTOS	16/04/1956	5,00	0,00	5,00	5,00	0,00	15,00	24°	Classificado

OMNI CONCURSOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ -SP

PROCESSO SELETIVO - 002/2022

ORGANIZAÇÃO: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS

Anexo Único - Resultado Final

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - TUPA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PORT	INF	CP	CE	PDT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000206	KARINA GOMES BASTOS	25/10/1986	15,00	10,00	25,00	20,00	4,00	74,00	1°	Classificado
0000221	ARIANE PRISCILA PEREIRA SANTOS	26/11/1986	10,00	10,00	25,00	20,00	0,00	65,00	2°	Classificado
0000272	ANNA BEATRIZ DA SILVA BATISTETTI	12/09/2001	10,00	20,00	15,00	20,00	-	65,00	3°	Classificado
0000144	ÍRIS VITÓRIA LIMA LADEIRA	18/09/2000	20,00	10,00	20,00	15,00	-	65,00	4°	Classificado
0000136	TAINÁ GOMES MEDEIROS PESSOA	11/04/2000	15,00	5,00	20,00	20,00	1,00	61,00	5°	Classificado
0000217	JAQUELINE DOS SANTOS ALVES	23/09/1997	20,00	10,00	20,00	10,00	1,00	61,00	6°	Classificado
0000041	LÍVIA IARA MIRALLAS DE CARVALHO	10/02/2000	5,00	5,00	25,00	25,00	0,00	60,00	7°	Classificado
0000142	YASMIN VOLPE MINELLI	15/04/1999	20,00	5,00	15,00	20,00	-	60,00	8°	Classificado
0000288	PATRICIA COPELE FURLAN ALVES	01/10/1991	10,00	10,00	20,00	20,00	0,00	60,00	9°	Classificado
0000156	FELIPE CAMPOS DE OLIVEIRA	28/11/2000	0,00	20,00	20,00	20,00	-	60,00	10°	Classificado
0000226	GABRIEL GOUVEA RAMOS	04/02/2004	5,00	25,00	15,00	15,00	-	60,00	11°	Classificado
0000280	VANESSA CRISTINA DOS SANTOS PEREIRA	19/08/1984	15,00	15,00	20,00	10,00	-	60,00	12°	Classificado
0000061	ANDRÉA LUZ TENENTE	13/01/1972	10,00	15,00	25,00	10,00	-	60,00	13°	Classificado
0000355	NATHÁLIA DE LIMA DE SOUZA	18/05/1992	15,00	5,00	10,00	25,00	4,00	59,00	14°	Classificado
0000092	KATIA SIMONE BENEDETTI LOPES	26/08/1979	5,00	15,00	15,00	20,00	4,00	59,00	15°	Classificado
0000182	SANDRA REGINA DE OLIVEIRA SILVA	08/02/1970	15,00	0,00	25,00	15,00	4,00	59,00	16°	Classificado
0000308	JULIANA FREIRE BIDÓIA	08/03/1992	5,00	10,00	20,00	15,00	8,00	58,00	17°	Classificado
0000222	PATRÍCIA APARECIDA DE SOUZA POLLI	15/05/1982	10,00	10,00	25,00	10,00	1,00	56,00	18°	Classificado
0000262	NAGLIA MELISSA BAENA ROSSI SILVA	07/02/1989	10,00	5,00	20,00	20,00	-	55,00	19°	Classificado
0000238	ARIANE NAIARA DA SILVA GASPAROTTO	29/07/1988	10,00	5,00	25,00	15,00	-	55,00	20°	Classificado
0000312	PRISCILA DANTAS CAVALCANTE DE SÁ	16/10/2000	10,00	10,00	20,00	15,00	-	55,00	21°	Classificado
0000341	SILVIA CRISTIANE ROSSI LAGUSTERA	24/08/1975	25,00	5,00	15,00	10,00	-	55,00	22°	Classificado
0000022	MARIA FERNANDA SANT ANA	24/02/1997	5,00	10,00	15,00	20,00	4,00	54,00	23°	Classificado
0000333	LUANA DUENHAS MACHADO	26/06/1984	10,00	5,00	20,00	15,00	1,00	51,00	24°	Classificado
0000065	ALINE DOS SANTOS	18/12/1991	15,00	10,00	5,00	20,00	-	50,00	25°	Classificado
0000036	LARIELLE ALVES DE ARAUJO	25/01/1994	10,00	0,00	20,00	20,00	-	50,00	26°	Classificado
0000026	ROSELI APARECIDA IGLECIAS BASSAN	11/05/1972	5,00	5,00	20,00	20,00	-	50,00	27°	Classificado
0000273	SÔNIA BEATRIZ IGNOVESKY HANAMOTO	26/09/1967	20,00	0,00	15,00	15,00	0,00	50,00	28°	Classificado
0000166	SORAIA LAIS DA SILVA LOBO	11/03/1976	10,00	15,00	10,00	15,00	-	50,00	29°	Classificado
0000215	VANDA ISABEL REINAS	19/02/1967	5,00	5,00	25,00	15,00	-	50,00	30°	Classificado
0000321	LUCAS DE FRANÇA PELOSO	10/05/2000	15,00	0,00	25,00	10,00	-	50,00	31°	Classificado
0000195	VANESSA VIEIRA HAMADA	26/10/1981	10,00	15,00	15,00	10,00	-	50,00	32°	Classificado
0000239	ANA RAISA CASTRO	15/04/1995	5,00	15,00	10,00	10,00	10,00	50,00	33°	Classificado
0000236	JULIANA LEAL TORRES DA SILVA	14/03/2000	10,00	25,00	10,00	5,00	-	50,00	34°	Classificado
0000009	LARISSA FLORINDO	13/11/1998	15,00	10,00	25,00	0,00	-	50,00	35°	Classificado
0000229	KÁTIA EMILY SILVA MORAES	19/08/1996	10,00	5,00	15,00	15,00	4,00	49,00	36°	Classificado
0000286	SUZELAINE AZEVEDO VIDOTTI VERONEZE	10/10/1972	10,00	5,00	10,00	15,00	7,00	47,00	37°	Classificado
0000322	AYSLA CHRISTIE GHIRALDELLI SANTOS	14/11/1994	5,00	5,00	15,00	15,00	7,00	47,00	38°	Classificado
0000154	THAIS TEIXEIRA RIBEIRO	28/10/1992	10,00	5,00	15,00	15,00	1,00	46,00	39°	Classificado
0000351	PATRIZIA RAQUEL BIANCHI FLACON	29/10/1969	5,00	10,00	10,00	20,00	0,00	45,00	40°	Classificado
0000297	SUELEN DA SILVA RODRIGUES	29/09/1992	0,00	5,00	20,00	20,00	-	45,00	41°	Classificado
0000153	FRANCIELE DE CÁSSIA SILVA SOUZA CASTILIANI	25/07/1990	10,00	10,00	10,00	15,00	0,00	45,00	42°	Classificado
0000352	BEATRIZ DOS SANTOS LIMA FERNANDES	03/12/1984	5,00	10,00	15,00	15,00	-	45,00	43°	Classificado
0000265	AMANDA DE PAULA PORRINO DE MORAES	16/01/1989	5,00	10,00	15,00	15,00	-	45,00	44°	Classificado
0000300	LETÍCIA DE SOUZA	18/03/1994	5,00	5,00	20,00	15,00	-	45,00	45°	Classificado
0000228	MARIANA MAGIONI LOPES	07/10/2002	20,00	10,00	5,00	10,00	-	45,00	46°	Classificado
0000032	SINARA FONSECA ALTERO	05/01/1969	15,00	5,00	15,00	10,00	-	45,00	47°	Classificado
0000213	MARILEIA CRISTINA PIGOZZI SUAREZ	04/08/1974	15,00	5,00	15,00	10,00	0,00	45,00	48°	Classificado
0000216	ROSANGELA GUTIERRES CIORLIN	11/12/1967	10,00	5,00	20,00	10,00	0,00	45,00	49°	Classificado

OMNI CONCURSOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ -SP

PROCESSO SELETIVO - 002/2022

ORGANIZAÇÃO: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS

Anexo Único - Resultado Final

0000016	CLEIDE REGINA LASMAN	15/01/1984	10,00	10,00	15,00	10,00	-	45,00	50º	Classificado
0000367	FABIANA ALVES DOS REIS FERREIRA	03/12/1998	10,00	15,00	10,00	10,00	-	45,00	51º	Classificado
0000169	CLAUDETE LOPES DE ALMEIDA	02/02/1973	15,00	15,00	10,00	5,00	0,00	45,00	52º	Classificado
0000095	FABIANA MENEZES DA CUNHA	27/12/1975	10,00	15,00	15,00	5,00	-	45,00	53º	Classificado
0000287	MÁRCIA REGINA DOS SANTOS DEZAN	16/10/1977	10,00	15,00	15,00	5,00	-	45,00	54º	Classificado
0000102	EDNA FERREIRA DA SILVA	04/11/1970	15,00	5,00	5,00	15,00	4,00	44,00	55º	Classificado
0000163	MARIANNE DELMORI TORRES	12/06/1999	5,00	5,00	15,00	15,00	4,00	44,00	56º	Classificado
0000119	LARISSA ALVES DE ARAUJO FERRARI	25/01/1994	0,00	10,00	15,00	15,00	1,00	41,00	57º	Classificado
0000086	ISABELA CRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	15/04/2001	10,00	5,00	15,00	10,00	1,00	41,00	58º	Classificado
0000045	EDNA MARIA DA S CARDOSO	08/08/1968	5,00	0,00	15,00	20,00	-	40,00	59º	Classificado
0000197	JOYCE GIMENES PEREIRA SILVA	18/07/1985	10,00	0,00	15,00	15,00	-	40,00	60º	Classificado
0000276	CARLA NAYARA PARMEZAN	30/01/1988	5,00	5,00	15,00	15,00	-	40,00	61º	Classificado
0000151	JAQUELINE DE OLIVEIRA CUENCAS LOPES	15/05/1993	5,00	10,00	10,00	15,00	0,00	40,00	62º	Classificado
0000112	TAMIRES GABRIELE GENOVEZ	19/09/1999	5,00	5,00	15,00	15,00	0,00	40,00	63º	Classificado
0000021	ELIS REGINA DA SILVA BAZAN	04/06/1986	15,00	10,00	5,00	10,00	-	40,00	64º	Classificado
0000330	VANDERLI PEREIRA CUSTÓDIO	09/11/1964	10,00	5,00	15,00	10,00	-	40,00	65º	Classificado
0000006	ARIANE ZACARIAS GARCIA GONÇALVES	17/08/1993	10,00	5,00	15,00	10,00	-	40,00	66º	Classificado
0000063	NICOLY DE OLIVEIRA ROMERO FIORIN BERETA	05/03/1997	10,00	10,00	10,00	10,00	-	40,00	67º	Classificado
0000099	AMANDA HIGINO DA SILVA	08/05/1997	10,00	5,00	15,00	10,00	0,00	40,00	68º	Classificado
0000220	BRIDA CHRISTY ROCHA DA SILVA	28/04/1999	10,00	5,00	15,00	10,00	0,00	40,00	69º	Classificado
0000291	WEIDA DO NASCIMENTO	25/03/1988	5,00	5,00	20,00	10,00	0,00	40,00	70º	Classificado
0000159	ELEN SUZAN BARBOZA VENÂNCIO MALDONADO	04/01/1992	5,00	10,00	15,00	10,00	-	40,00	71º	Classificado
0000148	BRUNA IMPERATRIZ SILVA OLIVEIRA	02/09/1993	5,00	10,00	15,00	10,00	-	40,00	72º	Classificado
0000110	SARA KETHELY DE LIMA QUINTANA	28/06/2001	5,00	10,00	15,00	10,00	-	40,00	73º	Classificado
0000042	ANA CAROLINA ALVES SILVA	27/04/2000	15,00	10,00	10,00	5,00	-	40,00	74º	Classificado
0000158	BEATRIZ DUTRA DE SOUZA	31/10/1995	10,00	5,00	20,00	5,00	-	40,00	75º	Classificado
0000003	PAOLLA VICTÓRIA RIBEIRO	26/06/2000	5,00	10,00	20,00	5,00	-	40,00	76º	Classificado
0000179	NARCI DE OLIVEIRA	02/04/1971	15,00	0,00	10,00	10,00	3,00	38,00	77º	Classificado
0000189	ELAINE GRACIELA DA SILVA RODRIGUES	09/06/1987	5,00	5,00	20,00	5,00	1,00	36,00	78º	Classificado
0000334	MARILANDI RODRIGUES DA SILVA COSTA	06/05/1966	10,00	0,00	10,00	15,00	-	35,00	79º	Classificado
0000263	RAQUEL RAIMUNDO PANIZZA	05/05/1975	5,00	5,00	10,00	15,00	-	35,00	80º	Classificado
0000232	ÉVELIN CASSANDRA PIZOL BETELLI	16/08/1977	5,00	10,00	5,00	15,00	-	35,00	81º	Classificado
0000088	LILIAN ROBLEDO MUNHOZ	19/05/1980	5,00	0,00	15,00	15,00	-	35,00	82º	Classificado
0000048	MICAELA DA SILVA LIMA BUQUE	15/10/1996	5,00	5,00	10,00	15,00	0,00	35,00	83º	Classificado
0000111	TAMIRES CRUZ DE SOUZA MORALES	19/11/1996	5,00	0,00	15,00	15,00	-	35,00	84º	Classificado
0000162	JESSICA DOS SANTOS SILVA	11/07/2001	5,00	5,00	10,00	15,00	-	35,00	85º	Classificado
0000266	ROSELI PEREIRA DA COSTA	06/02/1975	0,00	5,00	15,00	15,00	-	35,00	86º	Classificado
0000212	EDIVANIA TEIXEIRA ALVES FERREIRA	03/05/1980	15,00	0,00	10,00	10,00	-	35,00	87º	Classificado
0000146	CAMILA FERNANDA COSTA GONÇALVES	26/02/2001	15,00	0,00	10,00	10,00	-	35,00	88º	Classificado
0000140	SYLVIA HELENA COLANTONIO RUY	11/12/1967	10,00	5,00	10,00	10,00	-	35,00	89º	Classificado
0000018	CAROLINA MABORA SILVA CARAMELLA	08/01/1985	10,00	0,00	15,00	10,00	-	35,00	90º	Classificado
0000223	THAINARA DA SILVA DE OLIVEIRA	03/07/1993	10,00	10,00	5,00	10,00	-	35,00	91º	Classificado
0000133	RAQUEL RIBEIRO DE CASTRO MORENO	02/09/1993	10,00	5,00	10,00	10,00	-	35,00	92º	Classificado
0000052	NELISE MARIA FORTUNATO GUEDES	03/10/1967	5,00	5,00	15,00	10,00	0,00	35,00	93º	Classificado
0000313	PRISCILA CHAVES COLTRI	12/08/1985	5,00	5,00	15,00	10,00	-	35,00	94º	Classificado
0000008	JESSICA DOS SANTOS FLAMINIO	28/06/1995	5,00	5,00	15,00	10,00	0,00	35,00	95º	Classificado
0000277	TAINA APARECIDA FIM RODRIGUES SILVA	08/07/1998	5,00	5,00	15,00	10,00	-	35,00	96º	Classificado
0000368	LUCIANE CARDOSO DE SÁ CAMBAUVA	09/06/1973	20,00	5,00	5,00	5,00	-	35,00	97º	Classificado
0000087	VIVIANE ISABELE GRACIO GASPARELO MORETTE	08/07/1975	15,00	5,00	10,00	5,00	-	35,00	98º	Classificado
0000053	ALINE DA SILVA LUIS	17/05/1995	15,00	0,00	15,00	5,00	-	35,00	99º	Classificado
0000200	SILVANA PUPIM	08/04/1970	10,00	5,00	15,00	5,00	-	35,00	100º	Classificado

OMNI CONCURSOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ -SP

PROCESSO SELETIVO - 002/2022

ORGANIZAÇÃO: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS

Anexo Único - Resultado Final

0000023	ANA CAROLINA RIBEIRO MONTEIRO	18/04/1985	0,00	5,00	15,00	10,00	4,00	34,00	101º	Classificado
0000117	GRACIELLA CLEMENTE DOS SANTOS	08/02/1982	5,00	5,00	15,00	5,00	4,00	34,00	102º	Classificado
0000284	GREICIE MICHAELA SANCHES GOLDONI	24/06/1981	5,00	5,00	10,00	10,00	3,00	33,00	103º	Classificado
0000058	DAIELE SOUZA PORTATE	18/11/1987	0,00	0,00	10,00	20,00	-	30,00	104º	Classificado
0000377	RAQUEL FREITAS ARAÚJO	08/12/1997	0,00	0,00	15,00	15,00	0,00	30,00	105º	Classificado
0000301	MARCIA REGINA ÚBEDA DOMINGUES SANCHEZ	18/07/1962	10,00	5,00	5,00	10,00	-	30,00	106º	Classificado
0000354	GISLAINE APARECIDA MALHEIRO	13/10/1966	10,00	5,00	5,00	10,00	0,00	30,00	107º	Classificado
0000067	SILVIA MARIA PESSOTTI CRISTINO LOPES	07/07/1967	10,00	0,00	10,00	10,00	0,00	30,00	108º	Classificado
0000186	CARLOS MARIA DOS SANTOS SILVA	19/02/1983	5,00	5,00	10,00	10,00	-	30,00	109º	Classificado
0000013	ALONI SILVA SANCHEZ TERAMOTO	17/03/1988	5,00	0,00	15,00	10,00	-	30,00	110º	Classificado
0000109	THIAGO CORREA DE FRANÇA	02/12/2000	5,00	5,00	10,00	10,00	-	30,00	111º	Classificado
0000164	JANAINA FABIANA DOS SANTOS SOUZA MELO	06/11/1981	10,00	0,00	15,00	5,00	0,00	30,00	112º	Classificado
0000059	EMILENE RODRIGUES DA SILVA	10/08/1978	5,00	0,00	15,00	0,00	10,00	30,00	113º	Classificado
0000132	DANIELA MARQUES DO NASCIMENTO	10/04/1984	5,00	10,00	15,00	0,00	-	30,00	114º	Classificado
0000047	LUCIMARA GUILHERME SALLES COZZA	06/10/1990	10,00	0,00	10,00	5,00	4,00	29,00	115º	Classificado
0000167	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	27/12/1970	5,00	0,00	5,00	15,00	-	25,00	116º	Classificado
0000165	ANA LAURA SANTOS SOUZA	28/08/1999	5,00	0,00	5,00	15,00	-	25,00	117º	Classificado
0000176	LAILA CRISTINA AMANCIO	14/02/1988	5,00	5,00	5,00	10,00	-	25,00	118º	Classificado
0000328	NARELLY DOS SANTOS BURQUE	10/05/1996	5,00	0,00	10,00	10,00	-	25,00	119º	Classificado
0000304	SIRLEI APARECIDA ROSA	04/07/1977	0,00	5,00	10,00	10,00	-	25,00	120º	Classificado
0000356	MARÍLIA MARGARETH DE OLIVEIRA GARCIA	22/11/1995	0,00	0,00	15,00	10,00	-	25,00	121º	Classificado
0000204	JOÃO PEDRO GOMES	24/05/1997	10,00	0,00	10,00	5,00	-	25,00	122º	Classificado
0000369	RENATA GOMES CRISTINO DA COSTA	17/01/1975	5,00	5,00	10,00	5,00	-	25,00	123º	Classificado
0000227	LETÍCIA KARINA O ZALIT	16/10/1983	5,00	5,00	10,00	5,00	-	25,00	124º	Classificado
0000034	PALOMA SOUSA ALTERO ZANETTE	30/05/1990	5,00	10,00	5,00	5,00	0,00	25,00	125º	Classificado
0000005	MARIA ISABEL SEBASTIANA FERREIRA DA SILVA	12/06/1997	5,00	5,00	10,00	5,00	-	25,00	126º	Classificado
0000010	MARIA BEATRIZ PACHECO DA SILVA	20/01/1998	5,00	5,00	10,00	5,00	-	25,00	127º	Classificado
0000296	ADRIANO MAURICIO DE MOURA SANTOS	23/10/1985	5,00	0,00	5,00	10,00	-	20,00	128º	Classificado
0000057	LUCIANA RODRIGUES DE CARVALHO	30/09/1988	5,00	5,00	5,00	5,00	-	20,00	129º	Classificado
0000339	SUZELI CRISTINA RODRIGUES DE OLIVEIRA	18/10/1993	0,00	0,00	15,00	5,00	-	20,00	130º	Classificado
0000268	LARISSA REGINA ALVES DE LIMA	18/02/1998	0,00	10,00	5,00	5,00	-	20,00	131º	Classificado
0000177	SILMARA APARECIDA LUDGERO SILVA	16/04/1978	10,00	5,00	5,00	0,00	-	20,00	132º	Classificado
0000235	SIRLEI DOS SANTOS	06/05/1973	5,00	0,00	0,00	10,00	-	15,00	133º	Classificado
0000307	MARIA DE FÁTIMA MANDU DIAS	26/09/1977	0,00	0,00	5,00	10,00	-	15,00	134º	Classificado
0000103	CRELI VIVIANE CONSTANTINO TOLEDO SILVESTRIN	06/04/1975	5,00	0,00	5,00	0,00	3,00	13,00	135º	Classificado

OMNI CONCURSOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ -SP

PROCESSO SELETIVO - 002/2022

ORGANIZAÇÃO: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS

Anexo Único - Resultado Final

PROFESSOR DE INFORMÁTICA EDUCATIVA - TUPA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PORT	INF	CP	CE	PDT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000244	ÍTALO GUSTAVO ALVES SILVA	11/10/1996	5,00	5,00	15,00	15,00	-	40,00	1°	Classificado
0000335	WESLEY SERVELIN DE SOUZA	09/02/1999	20,00	5,00	10,00	5,00	-	40,00	2°	Classificado
0000081	MANOEL BRUNO DA SILVA	23/09/1996	0,00	5,00	15,00	5,00	-	25,00	3°	Classificado
0000011	GABRIELLI INGRID DA SILVA SOUZA	16/08/1999	0,00	10,00	5,00	0,00	-	15,00	4°	Classificado

OMNI CONCURSOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ -SP

PROCESSO SELETIVO - 002/2022

ORGANIZAÇÃO: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS

Anexo Único - Resultado Final

PROFESSOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - TUPA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PORT	INF	CP	CE	PDT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000192	GABRIELA ROSA APORTAS FLOR	05/03/1996	10,00	10,00	15,00	25,00	6,00	66,00	1°	Classificado
0000371	ROSANGELA DIAS RAMIRO DA SILVA	28/11/1974	15,00	5,00	20,00	20,00	6,00	66,00	2°	Classificado
0000325	VANDA DAMAZIO BATISTA	28/12/1967	10,00	15,00	15,00	20,00	-	60,00	3°	Classificado
0000361	AMABILE VIEIRA MORANDI	06/09/1995	10,00	0,00	15,00	25,00	3,00	53,00	4°	Classificado
0000039	ESTEFANI SOUZA SILVA	31/01/2001	10,00	5,00	10,00	25,00	-	50,00	5°	Classificado
0000040	WILSON DO PRADO GONÇALVES	23/09/1962	5,00	5,00	15,00	25,00	0,00	50,00	6°	Classificado
0000077	NATÁLIA SOARES BISCALCHIN	16/04/1993	5,00	5,00	15,00	25,00	-	50,00	7°	Classificado
0000292	ADAISA SILVA DO NASCIMENTO	20/11/1995	5,00	5,00	10,00	25,00	3,00	48,00	8°	Classificado
0000278	ELIETE FAUSTINO DA SILVA	12/06/1992	10,00	10,00	5,00	20,00	3,00	48,00	9°	Classificado
0000028	ANA ELISA PEREIRA NISHISAKA	25/06/1990	10,00	0,00	5,00	20,00	0,00	35,00	10°	Classificado
0000293	DAIANE GONZAGA DA SILVA NEVES	05/02/1985	5,00	5,00	5,00	20,00	-	35,00	11°	Classificado

OMNI CONCURSOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPÃ -SP

PROCESSO SELETIVO - 002/2022

ORGANIZAÇÃO: OMNI CONCURSOS PÚBLICOS

Anexo Único - Resultado Final

PROFESSOR INTERLOCUTOR DE LIBRAS - TUPA

INSCRIÇÃO	NOME	NASC.	PORT	INF	CP	CE	PDT	NOTA FINAL	POSIÇÃO	RESULTADO
0000172	ARIELLE ALVES ANTONIUCCI HIDEYUKI	03/04/1988	5,00	10,00	15,00	0,00	3,00	33,00	1°	Classificado
0000323	AGATHA CHRISTIE RIBEIRO DA COSTA	12/04/1989	10,00	10,00	5,00	0,00	0,00	25,00	2°	Classificado

Edital - Retificação

EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022- RETIFICAÇÃO 03

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, Estado de São Paulo, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com Lei Complementar nº 140/2008 e alterações posteriores torna público a RETIFICAÇÃO 03 do Edital nº. 01/2022. Conforme segue:

I- Altera – se no Item 8– PROVA PRÁTICA:

8- PROVA PRÁTICA

8.1– A Prova Prática será de caráter classificatório e eliminatório e caberá recurso.
8.10 - O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo, e será avaliado de acordo com planilha de critérios de avaliação:

8.10.1 –AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – BRAÇAL, COLETOR DE LIXO (MASCULINO), COVEIRO, HORTO –JARDINAGEM:

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Conhecimentos e a experiência do candidato na execução atividades designadas relativas ao cargo escolhido	2,5	
Habilidade em desenvolver a atividade especifica do cargo	2,5	
Desempenho na atividade proposta	2,5	
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5	
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	10 pontos	20 min

8.10.2 –AUXILIAR DE TOPÓGRAFO:

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Conhecimentos e a experiência do candidato na execução atividades designadas.	2,5	
Habilidade em desenvolver a atividade especifica do cargo	2,5	
Desempenho na atividade proposta	2,5	
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5	
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	10 pontos	20 min

8.10.3 –MONITOR DE ATIVIDADES PROFISSIONALIZANTES – BORDADO INDUSTRIAL, BORDADO Á MÁQUINA, CABELEREIRO, CULINÁRIA, MANICURE /PEDICURE:

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Conhecimentos e a experiência do candidato na execução atividades designadas relativas ao cargo escolhido	2,5	
Habilidade em desenvolver a atividade especifica do cargo	2,5	
Desempenho na atividade proposta	2,5	
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5	
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	10 pontos	20 min

8.10.4 –OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – CARPINTARIA/MARCENARIA, ELÉTRICA, PADEIRO, PINTURA E SOLDA –SERRALHERIA.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Conhecimentos e a experiência do candidato na execução atividades designadas relativas ao cargo escolhido	2,5	
Habilidade em desenvolver a atividade especifica do cargo	2,5	
Desempenho na atividade proposta	2,5	
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5	
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	10 pontos	20 min

8.10.5–TRATORISTA:

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Forma de funcionamento do veículo e habilidades ao realizar o percurso	2,5	
Vistoria do veículo: o nível do óleo, água, bateria, combustível, painel de comando, pneus e demais itens.	2,5	
Desempenho na atividade proposta	2,5	
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5	
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	10 pontos	20 min

8.11– O candidato que não atingir 50% (cinquenta por cento) da pontuação da prova prática será automaticamente eliminado deste Concurso Público, independente de seu desempenho nas demais etapas do certame.

II- Altera –se no Anexo III - CRONOGRAMA:

ANEXO III- CRONOGRAMA

MUNICIPIO DE TUPÃ- SP– CONCURSO PÚBLICO 01/2022

DATAS	EVENTOS
28/06/2022	Resultado Prova Prática
29/06/2022 a 30/06/2022	Prazo para recurso contra o resultado prova prática

- Este cronograma tem caráter orientador, podendo ter suas datas alteradas em CARGO da necessidade de ajustes operacionais, a critério do Município de Tupã/SP em acordo com a OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA.

III –Os demais itens permanecem inalterados.

Tupã, 27 de maio de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
Prefeito do Município de Tupã

EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022- RETIFICADO

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, Estado de São Paulo, por meio da **OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA**, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e regida de acordo com Lei Complementar nº 140/2008 e alterações posteriores torna público o Edital nº. 01/2022 que dispõe sobre a abertura de inscrições do **CONCURSO PÚBLICO DE PROVA ESCRITA E PROVA PRÁTICA** visando selecionar candidatos;. O CONCURSO PÚBLICO será regido pelas instruções a seguir:

1 – DOS CARGOS

1.1 – Os cargos a serem providos, os requisitos mínimos, a carga horária mínima, o salário base, as vagas e a taxa de inscrição, são os seguintes:

CARGO	Vagas	Carga horária semanal	Salário Base	Requisitos Mínimos	Taxa de Inscrição
Auxiliar de Atividades Operacionais (Braçal)	CR*	40 horas semanais	R$ 1.212,00 Grau 1	Ensino Fundamental Incompleto	R$ 35,00
Auxiliar de Atividades Operacionais (Coletor de Lixo - Masculino)	CR*	40 horas semanais	R$ 1.212,00 Grau 1	Ensino Fundamental Incompleto	R$ 35,00
Auxiliar de Atividades Operacionais - Coveiro	CR*	40 horas semanais	R$ 1.212,00 Grau 1	Ensino Fundamental Incompleto	R$ 35,00
Auxiliar de Atividades Operacionais – Horto - Jardinagem	CR*	40 horas semanais	R$ 1.212,00 Grau 1	Ensino Fundamental Incompleto	R$ 35,00
Auxiliar de Topógrafo	CR*	40 horas semanais	R$ 1.432,64 Grau 5	Ensino Fundamental Incompleto	R$ 35,00
Monitor de Atividades Profissionalizante (Bordado Industrial)	CR*	40 horas semanais	R$ 1.350,47 Grau 4	Segundo grau completo	R$ 45,00
Monitor de Atividades Profissionalizantes (Bordado à máquina)	CR*	40 horas semanais	R$ 1.350,47 Grau 4	Segundo grau completo	R$ 45,00
Monitor de Atividades Profissionalizantes (Cabelereiro)	CR*	40 horas semanais	R$ 1.350,47 Grau 4	Segundo grau completo	R$ 45,00
Monitor de Atividades	CR*	40 horas semanais	R$ 1.350,47 Grau 4	Segundo grau completo	R$ 45,00

Profissionalizantes (Culinária)					
Monitor de Atividades Profissionalizantes (Manicure/ Pedicure)	CR*	40 horas semanais	R$ 1.350,47 Grau 4	Segundo grau completo	R$ 45,00
Oficial de Atividades Operacionais Carpintaria - Marcenaria	CR*	40 horas semanais	R$ 1.432,64 Grau 5	1º Ciclo do Ensino Fundamental	R$ 35,00
Oficial de Atividades Operacionais - Elétrica	CR*	40 horas semanais	R$ 1.432,64 Grau 5	1º Ciclo do Ensino Fundamental	R$ 35,00
Oficial de Atividades Operacionais - Padeiro	CR*	40 horas semanais	R$ 1.432,64 Grau 5	1º Ciclo do Ensino Fundamental	R$ 35,00
Oficial de Atividades Operacionais Pintura	CR*	40 horas semanais	R$ 1.432,64 Grau 5	1º Ciclo do Ensino Fundamental	R$ 35,00
Oficial de Atividades Operacionais – Solda -Serralheria	CR*	40 horas semanais	R$ 1.432,64 Grau 5	1º Ciclo do Ensino Fundamental	R$ 35,00
Tratorista	CR*	40 horas semanais	R$ 1.473,73 Grau 6	1º Ciclo do Ensino Fundamental e CNH Carteira Nacional de Habilitação Classe C permanente atualizada. Exigência da sigla EAR	R$ 35,00

CR* - CADASTRO RESERVA. Não há reserva de vagas para provimento imediato aos candidatos PcD (Pessoas com Deficiência) em virtude do quantitativo oferecido ser inferior ao mínimo estipulado em Legislação, sendo mantido o cadastro de reserva.

1.2 - As atribuições e cargos inerentes a cada cargo estão detalhadas no Anexo I.

2 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 - O CONCURSO PÚBLICO será regido por este Edital, por seus anexos e eventuais retificações, e será organizado pela empresa OMNI Concursos Públicos Ltda, bem como regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital, elaborado em conformidade com os ditames das Legislações Federal e Municipal vigentes e pelas normas cabíveis que vierem a surgir.

2.2 - O CONCURSO PÚBLICO compreenderá a aplicação de **Prova Escrita Objetiva de caráter classificatório e Prova Prática de caráter eliminatório.**

2.3 - As provas serão realizadas na cidade de Tupã- SP, por definição conjunta do Município de Tupã/SP e a empresa organizadora, OMNI Concursos Públicos Ltda**.**

2.4 - O edital completo e respectivas retificações serão publicadas no site www.omniconcursospublicos.com.br e ***Diário Oficial Eletrônico do Município de Tupã****:* https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tupa

2.5 - Os meios oficiais de divulgação dos atos deste CONCURSO PÚBLICO serão, bem como no ***Diário Oficial Eletrônico do Município de Tupã****:* https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tupa

www.omniconcursospublicos.com.br.

2.6 - É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este CONCURSO PÚBLICO e a divulgação desses documentos através do site www.omniconcursospublicos.com.br e demais meios oficiais de divulgação definidos no **item 2.5**.

2.7 - Toda menção a horário neste Edital terá como referência o horário de Brasília.

3 – REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

3.1 - São condições para ingresso em cargo público:
3.1.1 - Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas do Decreto Federal 70.436/72.
3.2 - São requisitos para nomeação:
3.2.1 - Ser aprovado neste Concurso Público;
3.2.2 - Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos
3.2.3 - Ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do Cargo mediante confirmação de exame médico admissional;
3.2.4 - Estar quite com o Serviço Militar, se do sexo masculino;
3.2.5 - Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
3.2.6 - Atender as condições de escolaridade e requisitos do cargo;
3.2.7-Possuir habilitação profissional para o exercício dos cargos, quando for o caso;
3.2.8-Atender as condições especiais, prescritas em lei ou decreto, para determinados cargos;
3.2.9 - Não ter sido demitido por ato de improbidade ou exonerado "a bem do serviço público", mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
3.2.10 - Não possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas "a", "b" e "c", inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários.
3.2.11 - Não ser aposentado por invalidez ou ter aposentadoria especial para o mesmo cargo, empregos e CARGOS, e nem estar em idade de aposentadoria compulsória.
3.3 - Os requisitos citados acima, assim como os dispostos no **Item 1,** deste Edital são essenciais para contratação, devendo o candidato na ocasião da convocação, apresentar os documentos exigidos no Departamento de Recursos Humanos do Município de Tupã/SP. No caso do não cumprimento das referidas exigências, o candidato perderá o direito à vaga.

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 - As inscrições serão realizadas pela internet, conforme item **4.2**. Não serão admitidas inscrições pelo Correio, Fax, E-mail ou outra forma diferente da definida no item **4.2.**
4.2 - Será admitida a inscrição apenas via INTERNET, no endereço eletrônico www.omniconcursospublicos.com.br **a partir do dia 16/05/2022 as 17h00 até o dia 30/05/2022 as 23h59** desde que efetue o **pagamento até o dia 31/05/2022** através de **"Boleto Bancário"** a ser emitido após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição no endereço www.omniconcursospublicos.com.br.
4.2.1 - A inscrição efetuada via internet somente será validada após a constatação do pagamento do **boleto bancário** referente à taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido pelo presente Edital.
4.2.2 - Não serão considerados válidos pagamentos do boleto após o prazo do seu vencimento ou com valores divergentes.
4.2.3 - A única forma de pagamento da taxa de inscrição é através do **boleto bancário**.
4.2.4 - É de responsabilidade exclusiva do candidato, observar os dias e horários de funcionamento da rede bancária credenciada, para o pagamento da taxa de inscrição.
4.2.5 - Não serão acatadas inscrições cujo pagamento do valor da inscrição tenha sido efetuado em desacordo com as opções oferecidas no ato do preenchimento da inscrição via internet, seja qual for o motivo alegado.
4.2.6 - A OMNI Concursos Públicos Ltda, não se responsabiliza por inscrições via internet, não recebidas por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilite a transferência dos dados, salvo por culpa exclusiva da instituição organizadora.
4.2.7 - Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site www.omniconcursospublicos.com.br em caso de dúvida para efetivar a sua inscrição, o candidato poderá consultar a "Área do Candidato" de como realizar a sua Inscrição, disponível na página inicial do site ou entrar em contato com a empresa através do e-mail

candidato@omniconcursospublicos.com.br
4.2.8 - Os valores de inscrição pagos em desacordo com o estabelecido neste Edital não serão devolvidos.
4.3 - Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição provisória.
4.4 - Não serão recebidas inscrições por via postal, fac-símile ou condicional, sob qualquer pretexto, fora do prazo estabelecido ou que não atenda rigorosamente às disposições contidas neste edital.
4.5 - Não serão aceitas inscrições contendo dados incompletos.
4.5.1 - Os dados cadastrais fornecidos pelos candidatos poderão ser retificados no prazo máximo da data recursal das Homologações das Inscrições, posteriormente não serão aceitas alterações.
4.6 - Efetivado o pagamento da inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração, sob hipótese alguma.
4.7 - No dia da realização das provas, na hipótese de o nome do candidato não constar das listagens oficiais relativas aos locais de prova estabelecidos no Edital de Convocação, a OMNI Concursos Públicos Ltda procederá à inclusão do referido candidato, através de preenchimento de formulário específico mediante a apresentação do comprovante de inscrição Formulário estará em posse do Coordenador da OMNI Concursos Públicos Ltda.
4.8 - A inclusão de que trata o item **4.5** será realizada de forma condicional e será confirmada pela OMNI Concursos Públicos Ltda, na fase de Julgamento das Provas Objetivas, com o intuito de se verificar a pertinência da referida inclusão.
4.8.1 - Constatada a improcedência da inscrição de que trata o item **4.5**, a mesma será cancelada, independentemente de qualquer formalidade, considerados nulos todos os atos dela decorrentes.
4.9 - Não haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de não realização do CONCURSO PÚBLICO pela empresa OMNI Concursos Públicos Ltda.
4.10 - A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste edital.
4.11 - A declaração falsa ou inexata dos dados constantes no requerimento de inscrição, bem como a apresentação de documentos ou informações falsas ou inexatas, implicará no cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época, após processo administrativo em que se garantam os princípios do contraditório e ampla defesa.
4.12 - A partir do dia 02/06/2022 o candidato deverá conferir no site www.omniconcursospublicos.com.br, se foi deferido seu requerimento de inscrição.
4.13-Serão aceitos pedidos de isenção do pagamento do valor de inscrição o candidato portador de necessidades especiais, conforme Lei Municipal nº 4.245/2006
4.13.1 -OS PEDIDOS DE ISENÇÃO SERÃO ENVIADOS DE FORMA ELETRÔNICA (VIA ÁREA DO CANDIDATO) NO PERIODO DE 25/05/2022 À 26/05/2022.
4.13.2 -Para a apresentação eletrônica dos documentos referente aos Pedidos de Isenção o candidato deve acessar a "Área do Candidato" a partir da página www.omniconcursospublicos utilizando o seu CPF e senha pessoal. Na área do candidato deve localizar a sua inscrição para o evento, clicar em "Mais Informações" e em seguida no item "Pedido de Isenção".
4.13.3 -Os documentos devem ser digitalizados em "frente e verso" no mesmo arquivo em formato PDF. Entende-se por "digitalizados" as comprovações escaneados a partir de seu documento original, sendo desconsiderados documentos "fotografados" ou ainda outro meio que não permita a sua perfeita identificação. A digitalização deve ser em tamanho real do título, sem qualquer tipo de redução ou ampliação, sendo utilizada a proporção de 1 para 1. Documentos digitalizados em tamanhos diversos ao original não serão avaliados, sendo indeferidos e não pontuados. Da mesma forma, deve-se manter o esquema original de cores do documento, ou seja, sendo um documento "colorido" deve ser digitalizado mantendo o mesmo padrão de cores, sob pena de indeferimento, em caso de alterações.
4.13.4- A comprovação da condição de pessoa portadora de necessidades especiais será dará da seguinte forma:
a) Apresentação de atestado médico de fornecido pelo profissional cadastrado no Sistema Único de Saúde – SUS, que comprove a necessidade especial, através do Código Internacional de Doenças –CID -10, juntamente com laudos , pareceres e resultados de exames complementares.
4.14 - As informações prestadas no requerimento de isenção de taxa de inscrição, bem como toda a documentação apresentada são de inteira responsabilidade do candidato.
4.15 - A declaração falsa implicará no cancelamento da inscrição e exclusão do processo seletivo, se a falsidade for constatada antes da homologação de seu resultado;
4.16- Exclusão da lista de aprovados, se a falsidade for constatada após a homologação do resultado e antes da nomeação para a função;
4.17- Declaração de nulidade do ato de nomeação, se a falsidade for constatada após a sua publicação;
4.18 - Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:

4.18.1 - Omitir informações;
4.18.2 - Fraudar e/ou falsificar documentação;
4.18.3 - Pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta; ou
4.18.4 - Entregar o pedido de isenção fora do prazo previsto neste Edital.

4.19 - A empresa OMNI Concursos Públicos Ltda avaliará os pedidos de isenção e publicará sua decisão no *site* www.omniconcursospublicos.com.br no dia 27 de maio de 2022.

4.20 – O candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDA poderá impetrar recurso contra o indeferimento da Isenção.
4.21 - Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento da taxa de inscrição indeferidos poderão participar deste Concurso Público desde que efetuem o pagamento.

5– DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA

5.1 - Do total das vagas ofertadas, 5% (cinco por cento) será reservado para pessoas com deficiência, em cumprimento ao que assegura o art. 37, inciso VIII, da Constituição Federal, no Decreto Federal nº 3.298/99 e Decreto Federal 9.508/18, observando-se a compatibilidade de condição especial do candidato com as atividades inerentes às atribuições do cargo para o qual concorre, no prazo de validade do presente CONCURSO PÚBLICO.
5.1.1 - A ordem de convocação dos candidatos com deficiência dar-se-á da seguinte forma: a 1ª vaga a ser destinada à pessoas com deficiência será a 5ª vaga, a 2ª vaga será a 21ª vaga, a 3ª vaga será a 41ª vaga, a 4ª vaga será a 61ª vaga, e assim sucessivamente.

5.2 - Caso a aplicação do percentual de que trata o subitem 5.1 deste Edital resulte em número fracionado, este deverá ser elevado até o primeiro número inteiro subsequente.
5.3 - Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e na Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ.
5.4 - As pessoas com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/99, participarão do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas.
5.5 - O candidato portador de deficiência deverá enviar, através da área do candidato no período de **16/05/2022 as 17h00 a 30/05/2022 as 23h59** especificando que deseja concorrer às vagas reservadas.
5.6 -OS PEDIDOS DE VAGAS RESERVADAS E CONDIÇÕES ESPECIAIS PARA REALIZAR A PROVA SERÃO ENVIADOS DE FORMA ELETRÔNICA (VIA ÁREA DO CANDIDATO)
5.6.1 - Para a apresentação eletrônica dos documentos referente aos Pedidos de Vagas Reservadas o candidato deve acessar a "Área do Candidato" a partir da página www.omniconcursospublicos utilizando o seu CPF e senha pessoal. Na área do candidato deve localizar a sua inscrição para o evento, clicar em "Mais Informações" e em seguida no item "PCD- Portador de Deficiência".
5.6.2 - Os documentos devem ser digitalizados em "frente e verso" no mesmo arquivo em formato PDF em formato que permita a sua perfeita identificação.
5.7 - Serão considerados somente documentos enviados dentro do prazo estabelecido, sob pena de indeferimento:
a) Laudo Médico expedido no prazo máximo de 06 (seis) meses antes do término das inscrições, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão,
b) O candidato com **deficiência visual** que necessitar de prova especial em Braille ou ampliada ou leitura de sua prova, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação dentro do prazo previsto para envio da documentação.
c) O candidato com **deficiência auditiva** que necessitar do atendimento do Intérprete de Língua Brasileira de Sinais, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá anexar solicitação
d) O candidato com **deficiência física** que necessitar de atendimento especial, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá solicitar, mobiliário adaptado e espaços adequados para a realização da prova, designação de fiscal para auxiliar no manuseio das provas dissertativas (quando houver) e transcrição das respostas, salas de fácil acesso, banheiros adaptados para cadeira de rodas etc.;
e) O candidato com deficiência que necessitar de **tempo adicional** para realização das provas, além do envio da documentação indicada na letra "a" deste item, deverá encaminhar solicitação com justificativa acompanhada

de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, dentro do prazo de envio do laudo.
f) A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, desde que deferido a solicitação de atendimento especial a este fim, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova, deverá encaminhar solicitação com justificativa acompanhada de comprovação, certidão de nascimento ou atestado médico, dentro do prazo de envio dos documentos.
5.8 - Aos **deficientes visuais** (cegos) que solicitarem prova especial em Braille serão oferecidas provas nesse sistema e suas respostas deverão ser transcritas também em Braille. Os referidos candidatos deverão levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.
5.9 - Aos deficientes visuais (baixa visão) que solicitarem prova especial ampliada serão oferecidas nesse sistema. Sua prova ampliada será em fonte 24.
5.10 - O candidato que encaminhar laudo médico, de acordo com o especificado no item **5.7** letra "a", e que, não tenha indicado no ato da inscrição que deseja concorrer às vagas reservadas, automaticamente será considerado como "concorrendo às vagas reservadas".
5.11 - Os candidatos que, dentro do período das inscrições, não atenderem aos dispositivos mencionados neste Item e seus subitens serão considerados como pessoas sem deficiência, seja qual for o motivo alegado, bem como poderão não ter as condições especiais atendidas.
5.12 - O candidato com deficiência que não realizar a inscrição conforme instruções constantes deste Item não poderão interpor recurso administrativo em favor de sua condição.
5.13 - O candidato com deficiência, se classificado na forma deste Edital, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica de candidatos com deficiência.
5.14 - Ao ser convocado para investidura no cargo público, o candidato deverá se submeter a exame médico oficial ou credenciado pelo Município de Tupã/SP, que terá decisão terminativa sobre a qualificação do candidato como deficiente ou não, e o grau de deficiência incapacitante para o exercício da CARGO. Será eliminado da lista de pessoa com deficiência o candidato cuja deficiência assinalada na Ficha de Inscrição não se constate, devendo o mesmo constar apenas na lista de classificação geral.
5.15 - A avaliação ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, de documento de identidade original oficial e terá por base o Laudo Médico encaminhado no período das inscrições, conforme item **5.7** deste Capítulo, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
5.16 - Caberá recurso contra decisão proferida pela perícia Médica do Município de Tupã/ SP.
5.17 - A não observância, pelo candidato, de qualquer das disposições deste Capítulo implicará a perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos candidatos com deficiência.
5.18 - O laudo médico apresentado terá validade somente para este Concurso Público não será devolvido.
5.19 - Após a contratação do candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação ou aposentadoria por invalidez.

6 – DAS PROVAS

6.1 - A aplicação de provas do Concurso Público Edital nº. 01/2022 será constituída por:
6.1.1 - Prova Objetiva de Múltipla Escolha de caráter classificatório.
6.1.2 - A **Prova Objetiva** conterá 30(Trinta) questões, com **04** opções de respostas **(a,b,c,d)** cada, com apenas uma opção correta, de acordo com a tabela abaixo:

CARGOS	DISCIPLINA	QUANTIDADES DE QUESTÕES	PESO	TOTAL
Nível Fundamental Incompleto, Nível Fundamental Completo e Nível Médio	Língua Portuguesa	10	4,0	40
	Matemática	10	3,0	30
	Conhecimentos Gerais	10	3,0	30
TOTAL		30		100

6.1.3 - A Prova Objetiva será avaliada na escala de **0** (zero) a **100**(cem) pontos.
6.1.3.1 - Será considerado inabilitado na prova objetiva o candidato que obtiver nota igual a zero.
6.2 - A realização da **Prova Objetiva** terá duração de **03 (três) horas**, já incluído o tempo para distribuição e orientações sobre as provas e o preenchimento da Folha de Respostas.
6.3 - O Conteúdo Programático para as **Provas Objetivas** será apresentado no **Anexo II.**

6.4 - Sempre que o candidato observar qualquer anormalidade na prova, deverá se manifestar no momento da prova, sob pena de não poder apresentar, posteriormente, eventual recurso junto à banca examinadora.

7– DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

7.1 - A Prova Objetiva de Múltipla Escolha será realizada no dia **12/06/2022 as 09h00** no Município de Tupã/SP, em locais que serão divulgados na data de 07/06/2022**,** no site www.omniconcursospublicos.com.br e ***Diário Oficial Eletrônico do Município de Tupã***: https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tupa.

7.1.2 - O candidato deverá comparecer ao local de realização das Provas, com antecedência, portando documento de identidade original, caneta transparente azul ou preta,
7.1.3 - O candidato poderá ausentar-se do local de provas, depois de decorridos **01h (uma hora)** do início das mesmas.
7.1.4 - Os 03 (três) últimos candidatos de cada sala onde estiver sendo realizada a prova somente poderão retirar-se do local simultaneamente.
7.1.5 - O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identificação.
7.1.6 - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no local, data e horário determinado, com todos os custos sob sua responsabilidade.
7.1.7 - O ingresso do candidato na sala onde se realizarão as provas só será permitido no horário estabelecido, mediante a apresentação do Documento de Identidade Oficial (original), preferencialmente o usado na inscrição.
7.1.8 - O documento de identificação deverá estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura. Não serão aceitos como documentos de identificação: CPF (CIC), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CNH (modelo antigo, sem foto), carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem cópias de documentos de identificação, ainda que autenticados, ou protocolos de entrega de documentos.
7.1.9 - Serão considerados documentos de identidade: Documento de Identidade; Carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade (OAB, CRC, CRA, CRQ etc.) e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).
7.1.10 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, furto ou roubo, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência policial com data de no máximo 30 dias antes da data de realização das provas, bem como outro documento que o identifique. Nesta ocasião poderá ser submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinaturas em formulário próprio de ocorrências.
7.1.11 - A identificação especial poderá ser exigida do candidato, cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.
7.2 - O candidato que não apresentar documento de identidade oficial original, na forma definida nos subitens **7.1.5, 7.1.6, 7.1.7 e 7.1.8** deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do Concurso Público.
7.2.1 - Não serão realizadas provas fora do local, cidade, data e horário determinado.
7.2.2 - Será excluído deste Concurso Público o candidato que:
a) Não apresentar documento de identificação exigida;
b) Não devolver a folha de respostas assinada cedida para realização das provas;
c) Apresentar-se após o fechamento dos portões ou fora dos locais pré-determinados;
d) Ausentar-se da sala no período das provas sem acompanhamento do fiscal, ou antes do tempo mínimo de permanência estabelecido ou portando caderno de questões ou folha de resposta;
e) For surpreendido em flagrante comunicação com outro candidato ou com pessoas estranhas, oralmente, por escrito ou através de equipamentos eletrônicos, durante a realização da prova.
f) Tumultuar a realização das provas, podendo responder legalmente pelos atos ilícitos praticados;
g) Fizer anotações de informação relativas às suas respostas fora dos meios permitidos;
h) Não cumprir as instruções contidas no caderno de questões e/ou nas folhas de respostas;
i) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do Concurso Público;
j) Constatado, após as provas por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público;
k) Faltar com a devida cortesia para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as

autoridades presentes e/ou com outros candidatos;
7.2.3 - Não será permitido ao candidato permanecer no local das Provas Objetivas com aparelhos eletrônicos ligados (bip, telefone celular, relógio, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador etc.). Caso o candidato leve algum aparelho eletrônico, deverá estar desligado e, em caso de aparelho telefone celular, deixar desligado ou retirar a bateria e colocar no envelope de segurança lacrado. O descumprimento da presente instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tal ato como tentativa de fraude.
7.2.4 - É expressamente proibido ao candidato permanecer com armas no local de realização das provas, ainda que detenha o porte legal de arma, sob pena de sua desclassificação.
7.2.5 - Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de máquinas calculadoras ou similares, anotações, impressos, livros ou qualquer outro material de consulta.
7.2.6 - Não será permitida a entrada de candidatos após o fechamento dos portões ou fora dos locais predeterminados.
7.2.7 - O candidato não poderá ausentar-se da sala de realização das provas, sem acompanhamento de fiscal, após ter assinado a lista de presença.
7.2.8 - O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, a folha de respostas e não poderá levar o caderno das questões.
7.2.9 - Não haverá segunda chamada para as provas. O não comparecimento a quaisquer das provas resultará na eliminação automática.
7.3 - Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para aplicação das provas em virtude de afastamento de candidato da sala de provas.
7.3.1 - A condição de saúde do candidato no dia da aplicação das provas será de sua exclusiva responsabilidade, não haverá segunda chamada por motivo de enfermidade que esteja acometido no dia da prova, e ainda será de responsabilidade o risco de transmissão de enfermidade aos demais.
7.3.2 - Ocorrendo alguma situação de emergência o candidato será encaminhado para atendimento médico local ou ao médico de sua confiança. A equipe de Coordenadores responsáveis pela aplicação das provas dará todo apoio necessário.
7.3.3 - Caso exista a necessidade do candidato se ausentar para atendimento médico ou hospitalar, o mesmo não poderá retornar ao local de sua prova, sendo eliminado do Concurso Público.
7.3.4 - No dia da realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou critérios de avaliação/classificação.
7.3.5 - As provas objetivas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico de leitura óptica.
7.3.6 - As respostas das provas objetivas deverão ser transcritas a caneta transparente de tinta azul ou preta para a Folha de Respostas, que é o único documento válido para correção eletrônica. Não haverá substituição da Folha de Respostas ou de qualquer outro material, exceto por ocorrência de responsabilidade exclusiva da Administração ou da organização do Concurso Público, sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível e serão consideradas ERRADAS, as questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
7.3.7 - A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, desde que deferido a solicitação de atendimento especial a este fim, nos termos do edital, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata nesta condição que não levar acompanhante, não realizará a prova.
7.3.8 - Não será permitido que as marcações na folha de respostas sejam feitas por outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial para esse fim no ato da inscrição. Nesse caso, se deferido o seu pedido, se necessário, o candidato será acompanhado por um fiscal devidamente treinado pela coordenação do Concurso Público.

8- PROVA PRÁTICA

8.1– A Prova Prática será de caráter classificatório e eliminatório e caberá recurso.
8.2– A Prova Prática será realizada para todos os cargos e será aplicada, na data provável de **26 de Junho de 2022** em local e horário a ser definido e disponibilizado no site www.omniconcursospublicos.com.br.
8.3–Não haverá 2ª (segunda) chamada para realização das provas práticas, em hipótese alguma.
8.4 – As provas práticas serão aplicadas em 2ª fase, para todos candidatos que não tenham zerado a prova classificatória.

8.5– No dia da realização da Prova Prática os candidatos deverão apresentar-se munidos de Documento Original com Foto e Carteira Nacional de Habilitação, se for solicitado devido a exigência do cargo, no local indicado no Edital de Convocação para realização da prova prática.
8.6– Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.
8.7– O candidato que não apresentar o documento mencionado no subitem **8.5**, não poderá realizar a Prova Prática.
8.8 – A Prova Prática incidirá sobre a demonstração prática dos conhecimentos e habilidades para desenvolver as atividades que competem ao respectivo cargo.
8.9–Para todos os candidatos será dado o mesmo tempo.
8.10 - O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo, e será avaliado de acordo com planilha de critérios de avaliação:

8.10.1 –AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – BRAÇAL, COLETOR DE LIXO (MASCULINO), COVEIRO, HORTO –JARDINAGEM:
8.10.1.1– Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento original com foto.
8.10.1.2– Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.
8.10.1.3– O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Conhecimentos e a experiência do candidato na execução atividades designadas relativas ao cargo escolhido	2,5	
Habilidade em desenvolver a atividade especifica do cargo	2,5	
Desempenho na atividade proposta	2,5	
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5	
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	10 pontos	20 min

8.10.2 –AUXILIAR DE TOPÓGRAFO:
8.10.2.1– Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento original com foto.
8.10.2.2– Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.
8.10.2.4– O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Conhecimentos e a experiência do candidato na execução atividades designadas.	2,5	
Habilidade em desenvolver a atividade especifica do cargo	2,5	
Desempenho na atividade proposta	2,5	
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5	
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	10 pontos	20 min

8.10.3 –MONITOR DE ATIVIDADES PROFISSIONALIZANTES – BORDADO INDUSTRIAL, BORDADO Á MÁQUINA, CABELEREIRO, CULINÁRIA, MANICURE /PEDICURE:
8.10.3.1– Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento original com foto.
8.10.3.2– Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.
8.10.3.3– O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Conhecimentos e a experiência do candidato na execução atividades designadas relativas ao cargo escolhido	2,5	
Habilidade em desenvolver a atividade especifica do cargo	2,5	

Desempenho na atividade proposta	2,5	
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5	
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	10 pontos	20 min

8.10.4 –OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – CARPINTARIA/MARCENARIA, ELÉTRICA, PADEIRO, PINTURA E SOLDA –SERRALHERIA.
8.10.4.1– Os candidatos deverão apresentar-se munidos de documento original com foto.
8.10.4.2– Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.
8.10.4.3– O candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Conhecimentos e a experiência do candidato na execução atividades designadas relativas ao cargo escolhido	2,5	
Habilidade em desenvolver a atividade especifica do cargo	2,5	
Desempenho na atividade proposta	2,5	
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5	
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	10 pontos	20 min

8.10.5–TRATORISTA:
8.10.5.1– Os candidatos deverão apresentar-se munidos da Carteira Nacional de Habilitação, categoria "C", dentro do prazo de validade, original, fazendo uso de óculos (ou lentes de contato) quando houver tal exigência na CNH.
8.10.5.2– Não serão aceitas declarações ou outros documentos senão o relacionado no subitem anterior.
8.10.5.3– O candidato que não apresentar a Carteira Nacional de Habilitação não poderá realizar a Prova Prática.
8.10.5.4–A partir de um percurso a ser definido e de um veículo disponível no local, o candidato deverá executar as tarefas descritas conforme os subitens abaixo.

TAREFAS	PONTUAÇÃO	TEMPO MÁXIMO PARA REALIZAÇÃO
Forma de funcionamento do veículo e habilidades ao realizar o percurso	2,5	
Vistoria do veículo: o nível do óleo, água, bateria, combustível, painel de comando, pneus e demais itens.	2,5	
Desempenho na atividade proposta	2,5	
Tempo de Prova (realizado no tempo permitido)	2,5	
TOTAL DE PONTOS E TOTAL DE TEMPO PARA A REALIZAÇÃO	10 pontos	20 min

8.11– O candidato que não atingir 50% (cinquenta por cento) da pontuação da prova prática será automaticamente eliminado deste Concurso Público, independente de seu desempenho nas demais etapas do certame.

9 – DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E DESEMPATE

9.1 - A publicação do resultado final do CONCURSO PÚBLICO será feita em 02 (duas) listas, contendo a Primeira Lista Geral dos candidatos classificados, e a Segunda Lista somente a classificação das Pessoas com Deficiência.
9.2 - Apurado o total de pontos, na hipótese de empate entre os candidatos, será aplicado o disposto no art. 27 da lei 10.741/2003 (Estatuto do Idoso – candidatos com idade superior ou igual a 60 anos) aplicando-se

subsidiariamente, para efeito de classificação, e sucessivamente, ao candidato que:
9.2.1 - Obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimentos Específicos. (Quando a CARGO exigir)
9.2.2 - Obtiver o maior número de pontos na Prova de Português. (Quando a CARGO exigir)
9.2.3 - O candidato com maior idade, não alcançados pelo Estatuto do Idoso.
9.3 - O Resultado Final do CONCURSO PÚBLICO será publicado no ***Diário Oficial Eletrônico do Município de Tupã****:* https://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tupa e no site da empresa OMNI Concursos Públicos Ltda.

10 – DOS RECURSOS

10.1 - Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados no prazo de 02 (dois) dias uteis, contados do primeiro dia subsequente à data de publicação do objeto de recurso contra todas as decisões proferidas no decorrer do Concurso que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, em especial em relação quanto:
a) Divulgação do edital de abertura.
b) Divulgação do indeferimento das inscrições.
c) Divulgação do gabarito preliminar da Prova Objetiva.
d) Divulgação da classificação Preliminar após Prova Objetiva.
e) Divulgação da classificação após Prova Prática.

10.1.1 - Para a interposição de recurso, o candidato deverá obrigatoriamente acessar o site www.omniconcursospublicos.com.br realizar a consulta do andamento de sua inscrição informando seu login e senha, acessar o Formulário de Recurso que estará disponível apenas no período estabelecido em cada divulgação, preencher corretamente todos os campos do formulário de acordo com as orientações disponíveis no site e enviá-lo para análise. Ao enviar corretamente o formulário, o candidato receberá um número de protocolo para acompanhamento da resposta do recurso interposto.
10.1.1.1 - Para envio de recursos referente ao Gabarito Preliminar, será permitido 01 (um) recurso para cada questão de prova, sendo enviado de acordo com a numeração selecionada, com argumentação e fundamentação referente a respectiva questão, caso não for enviado de acordo o disposto neste item, será indeferido conforme item **10.2.**
10.1.2 - No formulário de recurso deverá constar obrigatoriamente a síntese das razões que motivaram a solicitação do recurso. Não serão aceitos recursos relativos à divulgação já questionada pelo candidato, ou relativo a assunto já divulgado anteriormente.
10.1.3 - Caso seja necessário o candidato poderá anexar documentos que auxilie na elaboração dos recursos, sendo obrigatório o anexo do comprovante de pagamento apenas no recurso contra a relação de candidatos.
10.1.4 - Antes de enviar o recurso para análise, o candidato deve fazer a revisão do texto que compõe a síntese das razões. Após o envio do recurso (protocolado), não será mais possível realizar alterações no conteúdo do mesmo.
10.2 - Serão INDEFERIDOS os recursos apresentados em desacordo com as especificações estabelecidas no Formulário de Recurso, bem como recursos que apresentem mais de uma questão por protocolo ou recursos que apresentem questões e/ou cargos diferentes do selecionado no formulário. Também serão indeferidos os recursos enviados fora do período estabelecido nas divulgações ou recursos relativos a divulgações com período de recurso já encerrado, assim como os que forem encaminhados por outros meios que não seja o preenchimento do Formulário de Recurso disponibilizado no site (Não serão aceitos recursos enviados por meio de carta, correio, e-mail, suporte aos candidatos do site, fax, telefone, etc.).
10.3 - A empresa OMNI Concursos Públicos Ltda. e/ou Município de Tupã/SP não se responsabilizam por solicitações de recursos não recebidas por dificuldades de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e acesso à internet, congestionamento das linhas de comunicação, bem como qualquer outro fator externo ao site da OMNI Concursos Públicos Ltda que impossibilite o correto envio do formulário de recurso.
10.4 - O Recurso recebido será encaminhado para a Banca Examinadora para análise e manifestação a propósito do arguido, não havendo ao candidato requerente direito de vista ou revisão pessoal da prova escrita.
10.4.1 - O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes à prova, independentemente de formulação do recurso.
10.4.2 - O Gabarito divulgado poderá ser alterado, em cargo dos recursos interpostos, e as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial definitivo.
10.4.3 - Na ocorrência do disposto nos itens **10.4.1 e 10.4.2**, poderá haver, eventualmente, alterações da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior.

10.4.4 - O prazo para interposição de recursos é preclusivo e comum a todos os candidatos.
10.4.5 - As respostas aos recursos interpostos serão disponibilizadas aos candidatos através do site www.omniconcursospublicos.com.br por meio de consulta da inscrição do candidato informando seu login e senha, tendo como referência sempre o número de inscrição.
10.5 - Após o julgamento dos recursos sobre gabaritos e questões objetivas, a anulação de qualquer questão do certame, seja por recurso administrativo, resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que estes não tenham recorrido ou ingressado em juízo, e eventuais alterações no gabarito preliminar serão divulgadas.
10.5.1 - O parecer contendo a decisão relativa ao recurso estará à disposição do candidato recorrente, nas datas determinadas no Cronograma do Concurso Público, até a data de homologação. Sendo que os resultados e as respostas dos recursos serão divulgados na internet no site www.omniconcursospublicos.com.br na "Área do Candidato", e procedendo-se, caso necessário, a reclassificação dos candidatos e divulgação de nova lista de aprovados.
10.6 - A banca examinadora do Concurso Público constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

11. DA NOMEAÇÃO

11.1 - A convocação para contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos aprovados e o número de vagas disponibilizadas, observada a necessidade do Município de Tupã/SP, dentro do prazo de validade do Concurso Público que será de 2 (dois) anos, podendo ou não ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação do certame, com base no inciso II, do artigo 37, da Constituição Federal.
11.2 - A simples aprovação no Concurso Público não gera direito à contratação, pois o Município de Tupã- SP convocará apenas o número de aprovados que, de acordo com seu critério, julgar necessário.
11.3 - Caso o candidato convocado possua outro cargo público, acumulável na forma do artigo 37, inciso II da Constituição Federal, deverá apresentar declaração firmada pelo órgão ou entidade pública contratante contemplando o horário em que exerce seu cargo, para fins de averiguação de compatibilidade de horários.
11.4 - No ato da admissão os candidatos classificados deverão apresentar a seguinte documentação:
1. Laudo de inspeção de saúde, procedida por órgão médico oficial;
2. Comprovação de nacionalidade brasileira;
3. Certidão de antecedentes criminais eleitorais, quanto ao gozo dos direitos Políticos;
4. Quitação com as obrigações militares, quando for o caso;
5. Quitação com as obrigações eleitorais;
6. Idade mínima de 18 anos;
7. Declaração de bens e fontes de renda;
8. Declaração de não-acumulação de cargo, função, emprego ou percepção de proventos;
9. Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de cargo público, penalidades disciplinares, conforme legislação vigente;
10. Documentos pessoais:

11.5 - O Prazo que o candidato terá para manifestar interesse na vaga e apresentar a documentação será de 05 (cinco) dias uteis.
11.6 - Caso haja necessidade, o Município de Tupã/SP poderá solicitar outros documentos complementares.
11.7 - A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição, desqualificação e desclassificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.
11.8 - Por ocasião da nomeação o Regime será Estatutário.
11.9 - O candidato cuja deficiência for considerada incompatível com o desempenho das CARGOS será desclassificado.
11.10 - O não comparecimento do candidato, quando convocado, implicará na sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Concurso Público.
11.11 - É de responsabilidade do candidato manter e-mail e telefone atualizados para convocação a vaga.

12 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

12.1 - Todas as informações referentes à realização do concurso público serão fornecidas pela empresa OMNI Concursos Públicos Ltda.
12.1.1 - O CONCURSO PÚBLICO é valido por 2 (dois) anos, podendo ou não ser prorrogado por igual período, a contar da data de homologação do certame.

12.2 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação tácita das condições do presente concurso público, tais como se acham estabelecidas neste Edital.
12.3 – O Município de Tupã/SP e a OMNI Concursos Públicos Ltda não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes a este concurso público.
12.4 - A aprovação no concurso público assegura direito à contratação até o número de vagas previstas (cadastro reserva), e esta, quando ocorrer, obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, o prazo de validade do Concurso e limites de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente. Isto vale dizer que a administração poderá contratar candidatos aprovados além das vagas previstas no item 1 obedecendo sempre à ordem de classificação final.
12.5 - Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela empresa OMNI Concursos Públicos.
12.6 - Também integram este Edital de concurso público os anexos:
Anexo I: Atribuições/ Pré- Requisitos dos cargos.
Anexo II: Conteúdo Programático.
Anexo III: Cronograma.
12.7 - Todas as publicações referentes ao Concurso Público estarão disponíveis na Internet, no endereço www.omniconcursospublicos.com.br salvo por motivo de força maior. Será afixada cópia no afixado no mural da Prefeitura da Estância Turística de Tupã.
12.8 - Caberá ao Prefeito Municipal a homologação do resultado final.

Tupã, 27 de maio de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI
Prefeito do Município de Tupã

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES/ PRÉ – REQUISITOS DOS CARGOS

AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS (BRAÇAL)
Auxilia nas atividades do Oficial de Atividades Operacionais. Trabalhos de conservação de vias urbanas, rodoviárias; desobstruem as canalizações de águas pluviais e de esgotos; limpam e arrumam o interior dos depósitos de ferramentas; efetuam a limpeza dos aparelhos de iluminação das vias publicas; transportam aparelhos, caixas e quaisquer outros objetos, conforme determinações superiores; caminhões e outros veículos. Na limpeza geral, executam os serviços de varrição, lavagem de vidros de janelas, lavagem de pisos, limpeza de carpetes com vassouras ou aspirador de pó, enceramento das salas, manutenção dos móveis com preparo apropriado para conservação de madeiras e outros serviços atinentes a essa área. Preparo da terra, fazendo canteiros, plantando sementes e mudas, para conservar e embelezar parques e jardins públicos; coloca anteparos de madeira e outros materiais para proteção das novas mudas; erradica as ervas daninha. Executar os serviços de limpeza dos prédios, instalações, salas de aula, efetuar a remoção de entulhos de lixo, realizar coleta seletiva de lixo. Realizar todas as operações referentes à movimentação de móveis e equipamentos, Deslocamento de material e mercadorias diversas, montagem de baixa complexidade equipamentos em obras ou áreas publicas como praças, jardins, campo de esportes ou qualquer outra área publica ou determinada pela Administração devidamente autorizada fazendo-o sob a orientação direta, proceder à lavagem de vidraças e persianas, ralos, caixa de gordura e esgotos, assim como desentupir pias e ralos prover os sanitários com toalhas, sabões e papeis higiênicos, removendo os já servidos, informar ao chefe imediato das irregularidades encontradas nas instalações das dependências de trabalho. Executar trabalhos braçais sem especialização; carregar e descarregar veículos em geral; transportar e arrumar mercadorias e materiais diversos; limpar, capinar, participar de trabalhos de caiação de muros, paredes e similares; colocar e substituir esgotos pluviais; executar outros trabalhos de construção e conservação da via permanente; transportar instrumentos de topografia, materiais de construção de água e esgotos; preparar argamassa, preparar andaimes e podar árvores; cavar sepulturas, fazer serviço de calçamento de ruas e aberturas de valas; executar limpeza e conservação das áreas internas e externas de locais públicos; executar pequenos reparos de manutenção de móveis e equipamentos; executar serviços de limpeza e arrumação, manter limpo e arrumado o material sob sua guarda. Auxiliar o carpinteiro, eletricista, encanador, funileiro, mecânico, pedreiro, ferreiro e demais cargos correlatos nas diversas atividades destes cargos e executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente, determinadas pelo superior imediato, em todo âmbito do município. E executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas determinadas pelo superior imediato, em todo âmbito do município.

AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS (COLETOR DE LIXO- MASCULINO)
Auxilia nas atividades do Oficial de Atividades Operacionais. Trabalhos de conservação de vias urbanas, rodoviárias; desobstruem as canalizações de águas pluviais e de esgotos; limpam e arrumam o interior dos depósitos de ferramentas; efetuam a limpeza dos aparelhos de iluminação das vias publicas; transportam aparelhos, caixas e quaisquer outros objetos, conforme determinações superiores; caminhões e outros veículos. Na limpeza geral, executam os serviços de varrição, lavagem de vidros de janelas, lavagem de pisos, limpeza de carpetes com vassouras ou aspirador de pó, enceramento das salas, manutenção dos móveis com preparo apropriado para conservação de madeiras e outros serviços atinentes a essa área. Preparo da terra, fazendo canteiros, plantando sementes e mudas, para conservar e embelezar parques e jardins públicos; coloca anteparos de madeira e outros materiais para proteção das novas mudas; erradica as ervas daninha. Executar os serviços de limpeza dos prédios, instalações, salas de aula, efetuar a remoção de entulhos de lixo, realizar coleta seletiva de lixo. Realizar todas as operações referentes à movimentação de móveis e equipamentos, Deslocamento de material e mercadorias diversas, montagem de baixa complexidade equipamentos em obras ou áreas publicas como praças, jardins, campo de esportes ou qualquer outra área publica ou determinada pela Administração devidamente autorizada fazendo-o sob a orientação direta, proceder à lavagem de vidraças e persianas, ralos, caixa de gordura e esgotos, assim como desentupir pias e ralos prover os sanitários com toalhas, sabões e papeis higiênicos, removendo os já servidos, informar ao chefe imediato das irregularidades encontradas nas instalações das dependências de trabalho. Executar trabalhos braçais sem especialização; carregar e descarregar veículos em geral; transportar e arrumar mercadorias e materiais diversos; limpar, capinar, participar de trabalhos de caiação de muros, paredes e similares; colocar e substituir esgotos pluviais; executar outros trabalhos de construção e conservação da via permanente; transportar instrumentos de topografia, materiais de construção de água e esgotos; preparar argamassa, preparar andaimes e podar árvores; cavar sepulturas, fazer serviço de calçamento de ruas e aberturas de valas; executar limpeza e conservação das áreas internas e externas de locais públicos; executar pequenos reparos de manutenção de móveis e

equipamentos; executar serviços de limpeza e arrumação, manter limpo e arrumado o material sob sua guarda. Auxiliar o carpinteiro, eletricista, encanador, funileiro, mecânico, pedreiro, ferreiro e demais cargos correlatos nas diversas atividades destes cargos e executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente, determinadas pelo superior imediato, em todo âmbito do município. E executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas determinadas pelo superior imediato, em todo âmbito do município.

AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – COVEIRO
Auxilia nas atividades do Oficial de Atividades Operacionais. Trabalhos de conservação e desobstruem as canalizações de águas pluviais, limpam e arrumam o interior dos depósitos de ferramentas; efetuam a limpeza dos aparelhos de iluminação dos cemitérios; transportam aparelhos, caixas e quaisquer outros objetos, conforme determinações superiores em caminhões e outros veículos. Prepara sepulturas, abrindo e fechando covas para permitir o sepultamento de cadáveres; auxilia na colocação dos caixões nas covas, manipulando as cordas de sustentação para facilitar o seu posicionamento na sepultura; fecha a sepultura, recobrindo-a de terra e cal ou fixando-lhe laje para assegurar a inviolabilidade do túmulo; pode efetuar a limpeza e conservação de jazigos; auxilia a transportar caixões, quando necessário, ajuda a exumar cadáveres; E executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas determinadas pelo superior imediato, em todo âmbito do município.

AUXILIAR DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – HORTO-JARDINAGEM
Auxilia nas atividades do Oficial de Atividades Operacionais. Trabalhos de conservação e desobstruem as canalizações de águas pluviais, limpam e arrumam o interior dos depósitos de ferramentas; efetuam a limpeza dos aparelhos de iluminação das vias publicas; transportam aparelhos, caixas e quaisquer outros objetos, conforme determinações superiores em caminhões e outros veículos. Cultiva flores e outras plantas ornamentais, preparando a terra, fazendo canteiros, plantando sementes e mudas e dispensando tratos de cultura e fitosanitários à plantação, para conservar e embelezar parques e jardins públicos; coloca anteparos de madeira e outros materiais para proteção das novas mudas; erradica as ervas daninha, pratica a poda nas épocas corretas,E executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas determinadas pelo superior imediato, em todo âmbito do município.

AUXILIAR DE TOPÓGRAFO
Executar as tarefas de caráter técnico, sob a supervisão de profissional mais qualificado que vem a ser o Topógrafo, relativas a levantamentos topográficos, efetuando medições com o auxílio de instrumentos adequados e registrando dados para fornecer informações de interesse sobre terrenos e locais de construção ou de exploração. Auxiliar na elaboração de mapas cartográficos.
Transportar os equipamentos até o ponto de trabalho e de retorno, garantindo pelo zelo e guarda dos mesmos, cuidando da limpeza e manutenção necessária.

M**ONITORES DE ATIVIDADES PROFISSIONALIZANTES (BORDADO INDUSTRIAL)**
Exerce a monitoria no formato de propiciar treinamento em e confecção de artesanato, crochê, bordado, pintura, ensina a prática possibilitando a profissionalização dos aprendizes, capacitando-os a terem uma profissão e seu próprio negócio, podendo assim ajudar a renda familiar. Quando o monitor não está ministrando aulas, confecciona artesanato. O monitor de cursos tem a responsabilidade de elaborar as amostras para ministrar os treinamentos. E executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas determinadas pelo superior imediato, em todo âmbito do município.

M**ONITORES DE ATIVIDADES PROFISSIONALIZANTES (BORDADO À MÁQUINA DOMÉSTICA)**
Exerce a monitoria no formato de propiciar treinamento em e confecção de artesanato, crochê, bordado, pintura, ensina a prática possibilitando a profissionalização dos aprendizes, capacitando-os a terem uma profissão e seu próprio negócio, podendo assim ajudar a renda familiar. Quando o monitor não está ministrando aulas, confecciona artesanato. O monitor de cursos tem a responsabilidade de elaborar as amostras para ministrar os treinamentos. E executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas determinadas pelo superior imediato, em todo âmbito do município.

MONITORES DE ATIVIDADES PROFISSIONALIZANTES (CABELEREIRO)
Exerce a monitoria no formato de propiciar treinamento em e confecção de artesanato, crochê, bordado, pintura, ensina a prática possibilitando a profissionalização dos aprendizes, capacitando-os a terem uma profissão e seu próprio negócio, podendo assim ajudar a renda familiar. Quando o monitor não está ministrando aulas, confecciona artesanato. O monitor de cursos tem a responsabilidade de elaborar as amostras para ministrar os treinamentos. E executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas determinadas pelo superior imediato, em todo âmbito do município.

MONITORES DE ATIVIDADES PROFISSIONALIZANTES (CULINÁRIA)
Exerce a monitoria no formato de propiciar treinamento em e confecção de artesanato, crochê, bordado, pintura, ensina a prática possibilitando a profissionalização dos aprendizes, capacitando-os a terem uma profissão e seu próprio negócio, podendo assim ajudar a renda familiar. Quando o monitor não está ministrando aulas, confecciona artesanato. O monitor de cursos tem a responsabilidade de elaborar as amostras para ministrar os treinamentos. E executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas determinadas pelo superior imediato, em todo âmbito do município.

MONITORES DE ATIVIDADES PROFISSIONALIZANTES (MANICURE/PEDICURE)
Exerce a monitoria no formato de propiciar treinamento em e confecção de artesanato, crochê, bordado, pintura, ensina a prática possibilitando a profissionalização dos aprendizes, capacitando-os a terem uma profissão e seu próprio negócio, podendo assim ajudar a renda familiar. Quando o monitor não está ministrando aulas, confecciona artesanato. O monitor de cursos tem a responsabilidade de elaborar as amostras para ministrar os treinamentos. E executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas determinadas pelo superior imediato, em todo âmbito do município.

OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS - CARPINTARIA - MARCENARIA
Confecciona e repara peças de madeira com o acabamento adequado, guiando-se por desenhos ou especificações e utilizando plainas, furadeiras, lixadeiras, serras, tornos e outras máquinas e ferramentas apropriadas, para atender as necessidades de instalação nos prédios públicos; executa a tracagem de riscos ou pontos de madeira a ser trabalhada, obedecendo as formas e dimensões constantes dos desenhos, para orientar o corte dos entalhes; faz os encaixes necessários na parte trabalhada, para prepará-las para a montagem das peças; repara peças e móveis de madeira, substituindo as partes danificadas; faz montagem e desmontagem de palcos e outras armações de madeira, necessárias a eventos. Analisar a peça a ser fabricada consultando os desenhos, modelos, especificações ou outras instruções, trabalhar madeira riscando, cortando torneando ou fazendo entalhes com ferramentas e máquinas apropriadas, armar as partes de madeira trabalhada, encaixando-as e prendendo-as com material adequado; Pintar, envernizar ou encerrar as peças e os móveis confeccionados; Colocar ferragens como dobradiças, puxadores e outros nas peças e móveis montados; Afiar as ferramentas de corte e dar manutenção periódica ao maquinarão; Pode especializar-se na confecção de determinados tipos de peças ou móveis de madeira a ser designados de acordo com a especialização; Efetuar trabalhos de carpintaria, cortando, armando, instalado, e reparando peças de madeira, utilizando ferramentas manuais e mecânicas, sendo responsável pelo serviço executado e pelo material de consumo, equipamentos e material permanente à sua disposição .Construir, encaixar e montar no local das obras, armações de madeira dos edifícios e obras similares, utilizando processos e ferramentas adequadas para compor alvenarias, armações de telhado, andaimes e elementos afins; Instalar e ajustar esquadrias de madeira e outras peças tais como: janelas, portas, escadas, rodapés, divisórias, forro e guarnições; Construir formas de madeira para concretagem; Reparar elementos de madeira, substituir total ou parcialmente, peças desajustadas ou deterioradas ou fixando partes soltas; Afiar ferramentas de corte; Pode especializar-se em um determinado tipo de trabalho de obras a ser designado de acordo com a especialização. E executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas determinadas pelo superior imediato, em todo âmbito do município.

OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – ELÉTRICA
Instala e repara redes que conduzam energia elétrica, estendendo-as e unindo-as por fios, cabos e postes necessários, efetuando a manutenção destes e outros componentes, para proporcionar a utilização de energia elétrica nas atividades normais; sobe em postes e torres metálicas, utilizando-se de escadas ou armações especiais para instalar isoladores, pára-raios e demais equipamentos elétricos; estende cabos e fios entre os postes e edifícios, utilizando-se de esticadores e prendendo os cabos nos isoladores, regulando convenientemente os materiais necessários; une cabos rompidos, substitui linhas e instalações auxiliares em mau estado, corrigindo emendas ou ligações e substituindo as peças necessárias para manter a rede em

perfeitas condições de funcionamento. E executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas determinadas pelo superior imediato, em todo âmbito do município.

OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – PADEIRO
Preparar massas de diversos produtos do setor ligado à panificação, assar pães, roscas e quitandas diversas; manter sempre limpo e em perfeito estado de higiene o material; apresentar ao serviço com uniforme; operar apenas as máquinas que estejam habilitadas e autorizadas para usá-las. E executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas determinadas pelo superior imediato, em todo âmbito do município.

OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – PINTURA
Preparar, raspando-as, limpando-as, preparando com massa quando for determinado, com coberturas de tinta especiais conforme o determinado e pintar superfícies externas e internas de edifícios, construções metálicas e produtos de madeira, metal e tecidos, ou outras superfícies, e aplicar sobre elas camadas de tinta ou produtos similares. Pintar letras e motivos decorativos, baseando-se nas especificações do trabalho e nos desenhos e executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade. E executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas determinadas pelo superior imediato, em todo âmbito do município.

OFICIAL DE ATIVIDADES OPERACIONAIS – SOLDA – SERRALHERIA
Recortar, modelar ou trabalhar materiais ferrosos e não ferrosos, utilizando ferramentas manuais, mandris, gabaritos, máquinas operacionais, instrumentos de medição, para fabricação de esquadrias, portas, grades vitrais e peças similares. Analisar a peça a ser fabricada, consultando desenhos, modelos especificações ou outras instruções; Construir a peça utilizando escalas, esquadros, riscador, serras mecânicas e manuais, soldas, esmerilhadeiras, furadeiras e outros equipamentos; Instalar ferragens de esquadrias, portas, portões, grades ou peças similares, fazendo os ajustes necessários; Manejar máquina de dobrar, cortar e cilindrar chapas; Dobrar, curvar ou forjar peças metálicas ou não, a frio e a quente; Pode especializar-se na construção de determinadas peças a ser designado de acordo com a especialização; Soldar peças de metal, utilizando chama de um gás combustível, calor produzido por arco elétrico ou outra fonte de calor, e materiais diversos, para montar, reforçar ou preparar partes ou conjuntos mecânicos. Examinar as peças a serem soldadas, verificando especificações e outros detalhes, para organizar o roteiro do trabalho; Preparar as partes, chanfrando-as, limpando-as e posicionando-as corretamente, para obter uma soldagem perfeita; Selecionar o tipo de material a ser empregado, consultando desenho, especificações e outras instruções, para garantir a segurança da soldagem; Escolher o tipo de equipamento a ser usado consultando instruções sobre o emprego da peça e a matéria-prima de que é constituída, para complementar a preparação da soldagem; Soldar as partes, utilizando solda fraca, solda forte, solda oxigás ou elétrica e comando de válvula de regulagem da chapa de gás ou da corrente elétrica através de vareta ou eletrodo de soldagem; Dar acabamento à peça, limitando-a, esmerilhando-a ou lixando-a; Marcar as peças e cortá-las, utilizando equipamentos oxicortador; E executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas determinadas pelo superior imediato, em todo âmbito do município.

TRATORISTA
Conduzir o trator nas operações que se fizerem necessárias, acoplar dispositivos, equipamentos e conexões adaptados ao tipo de serviço a ser executado. Proceder com atenção em todas as atividades como: reboque de máquinas e veículos, coleta de lixo e transporte de diversos matérias bem como outros serviços recomendados pelo seu superior imediato. Cuidar da manutenção da máquina e os equipamentos bem como as ferramentas sob sua responsabilidade. Conhecimentos de operacionalização de tratores; Manutenção de máquinas; abastecimento; lubrificação e emprego de graxas; Classificação quanto ao tipo de carga (ruim, média ou boa); Orientação e instrução de manobras de máquina e veículos; Defeitos simples do motor; Procedimentos corretos para economizar combustível; Cuidados necessários para conservar a máquina em boas condições mecânicas; sistema de freios; defeitos simples do sistema elétrico; Noções gerais de regras de circulação; regra de ultrapassagem; regra de mudança de direção; regra de preferência; velocidades permitidas; classificação das vias; deveres e proibições do condutor; Noção das infrações básicas para a apreensão de documento de habilitação de acordo com o Código de Trânsito Brasileiro e infrações básicas para a cassação do documento de habilitação; Conhecimento de sinais sonoros e gestos de agente autoridade de trânsito; Noções básicas de mecânica de veículo automotor e maquinários; Uso e cuidados com ferramentas, máquinas e equipamentos; E executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade ou correlatas determinadas pelo superior imediato, em todo âmbito do município.

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

LINGUA PORTUGUESA – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
Compreensão e interpretação de texto. Vocabulário. Fonemas e letras. Dígrafo. Encontros vocálicos e encontros consonantais. Divisão silábica. Substantivo: próprio, comum, simples, composto, concreto, abstrato, coletivo, gênero (masculino e feminino), número (singular e plural) e grau (aumentativo e diminutivo). Artigo. Adjetivo: simples, flexão de gênero e número, adjetivos pátrios. Numeral: cardinal, ordinal, multiplicativo, fracionário. Pronomes pessoais e possessivos. Verbo: tempo e modo. Concordância nominal. Significação das palavras: sinônimos e antônimos. Ortografia (escrita corretadas palavras). Acentuação gráfica. Pontuação.

MATEMÁTICA – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
Conjuntos e Números Naturais. Operações Fundamentais. Números Fracionários. Números Decimais. Multiplicação e divisão com 2 e 3 números no divisor com resolução de situações problemas. Números inteiros: operações e propriedades. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Sucessor e Antecessor. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Regra de três simples. Unidades de medida, sistema métrico decimal. Geometria plana: triângulos, quadriláteros, cálculo de áreas e perímetros. Resolução de situações problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS – ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO
Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do estado e do município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com educação, economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Brasil, do Estado e do município ocorridos de 2019 até os dias atuais, divulgados na mídia local e/ou nacional. Cultura Brasileira. Ecologia e Meio Ambiente. Tecnologia. Cidadania e consciência ecológica.

LÍNGUA PORTUGUESA – ENSINO FUNDAMENTAL
Compreensão e interpretação de textos verbais e não verbais. Sinônimos e Antônimos. Divisão silábica. Tipos de Frases. Aumentativo e Diminutivo. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Verbo. Tipologia textual. Significação literal e contextual de palavras. Estabelecimento da sequência lógica de frases, acontecimentos, situações. Coesão e coerência. Emprego de S, SS, Z, Ç, CH, X, J e G. Acentuação gráfica. Emprego das classes gramaticais. Pontuação. Pronome: emprego, formas de tratamento e colocação. Emprego de tempos e modos verbais.

MATEMÁTICA – ENSINO FUNDAMENTAL
Números Naturais. Números inteiros. Números Fracionários. Números Decimais. Números racionais, representação fracionária e decimal: operações e propriedades. Operações Fundamentais. Multiplicação e divisão com 2 e 3 números no divisor com resolução de situações problemas. Razão e proporção. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potenciação e porcentagem. Regra de três simples. Equação do 1º grau. Unidades de medida, sistema métrico decimal. Geometria plana: ângulos, triângulos, quadriláteros, cálculo de áreas. Resolução de situações problema. Sucessor e Antecessor.

CONHECIMENTOS GERAIS – ENSINO FUNDAMENTAL
Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do estado e do município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Brasil, do Estado e do município ocorridos de 2019 até os dias atuais, divulgados na mídia local e/ou nacional. Cultura Brasileira. Ecologia e Meio Ambiente. Tecnologia. Cidadania e consciência ecológica. Desenvolvimento sustentável.

LINGUA PORTUGUESA–ENSINO MÉDIO
Compreensão e interpretação de texto. Tipologia e gêneros textuais. Coesão e coerência. Ortografia. Fonema e letra: posição da sílaba tônica, encontros consonantais, encontros vocálicos e divisão silábica. Processos de formação das palavras. Classes gramaticais: substantivo, adjetivo, artigo, verbo, numeral, pronome, conjunção, preposição, advérbio, interjeição. Sintaxe: frase; oração; período; termos essenciais, integrantes e acessórios da oração; coordenação e subordinação. Emprego do sinal indicativo de crase. Acentuação gráfica. Pontuação. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, parônimos e homônimos. Reescrita de frases. Concordância nominal e verbal. Regência nominal e verbal.

MATEMÁTICA NIVEL– ENSINO MÉDIO

Noções sobre conjuntos: definição, operações. Conjuntos dos números naturais, inteiros e racionais (formas decimal e fracionária). Expressão numérica, propriedades e operações matemáticas. Equações e sistemas de equações do 1º e 2º grau. Grandezas proporcionais: razão e proporção. Regra de três simples e composta. Porcentagem e juro simples. Sistema Monetário Brasileiro. Sistema de medidas: comprimento, superfície, volume, massa, capacidade e tempo (transformação de unidades). Figuras geométricas planas: perímetro e áreas. Resolução de problemas.

CONHECIMENTOS GERAIS – ENSINO MÉDIO

Aspectos geográficos, históricos, físicos, econômicos, sociais, políticos e estatísticos do Brasil, do estado e do município. Símbolos nacionais, estaduais e municipais. Atualidades nos assuntos relacionados com economia, história, política, meio ambiente, justiça, segurança pública, saúde, cultura, religião, esportes, inovações tecnológicas e científicas do Brasil, do Estado e do município ocorridos de 2019 até os dias atuais, divulgados na mídia local e/ou nacional. Cultura Brasileira. Ecologia e Meio Ambiente. Tecnologia. Cidadania e consciência ecológica. Desenvolvimento sustentável.

ANEXO III- CRONOGRAMA

MUNICIPIO DE TUPÃ- SP– CONCURSO PÚBLICO 01/2022

DATAS	EVENTOS
16/05/2022	Publicação do Edital do CONCURSO PÚBLICO
16/05/2022 as 17h00 a 30/05/2022 as 23h59	Período para realizar a inscrição via internet no site da organizadora, nos termos deste Edital.
16/05/2022 as 17h00 a 30/05/2022 as 23h59	Período para realizar a inscrição na qualidade de Deficiente e Lactante, nos termos deste Edital.
25/05/2022 a 26/05/2022	Período para realizar a solicitação de isenção da taxa de inscrição nos termos deste Edital.
27/05/2022	Resultado Isenção da Taxa de Inscrição
28/05/2022 e 30/05/2022	Prazo para recurso contra a Isenção das Taxa de Inscrição
31/05/2022	Data para pagamento da Taxa de Inscrição
02/06/2022	Publicação das inscrições homologadas (deferidas e indeferidas), inclusive às referentes à condição de Deficiente e Lactante.
03/06/2022 a 04/06/2022	Prazo para recurso referente à homologação das inscrições
07/06/2022	Divulgação do local para realização da Prova Escrita Objetiva
12/06/2022	Realização da Prova Escrita Objetiva
13/06/2022	Divulgação do gabarito preliminar da Prova Escrita Objetiva
14/06/2022 a 15/06/2022	Prazo para recurso contra o gabarito preliminar
21/06/2022	Publicação da classificação preliminar da Prova Escrita Objetiva e divulgação do gabarito oficial.
22/06/2022 e 23/06/2022	Prazo para recurso contra a classificação preliminar
24/06/2022	Divulgação do local para realização da Prova Prática
26/06/2022	Realização da Prova Prática
28/06/2022	Resultado Prova Prática
29/06/2022 a 30/06/2022	Prazo para recurso contra o resultado prova prática

04/07/2022	Divulgação do Resultado da Classificação Final e respostas dos recursos/Homologação do CONCURSO PÚBLICO

- Este cronograma tem caráter orientador, podendo ter suas datas alteradas em CARGO da necessidade de ajustes operacionais, a critério do Município de Tupã/SP em acordo com a OMNI CONCURSOS PÚBLICOS LTDA.

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 277/2022 - Registro de preços para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios (carnes, hortifrutigranjeiros e estocáveis), destinados a atender as demandas das residências terapêuticas e do corpo de bombeiros, conforme especificações constantes do termo de referência, pelo período de 12 (doze) meses. Abertura: 13/06/2022, às 08h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta- feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 24/05/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 278/2022 - Contratação de empresa do ramo para aquisição de equipamentos destinados aos núcleos de tempo integral – (NUTI) da rede municipal de ensino - secretaria municipal de educação, cultura e esportes do município de Tupã/SP. Recebimento das Propostas: A partir das 08h30 do dia 27/05/2022 até 14h30min do dia 09/06/2022. Abertura: 09/06/2022, às 14h30min. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta- feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 25/05/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun